



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS III
CENTRO DE HUMANIDADES
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA**

ÉRICA MONALE DA SILVA GOMES

**A ESCOLARIDADE GARANTE O INGRESSO DAS PESSOAS NEGRAS NO
MERCADO DE TRABALHO?**

**GUARABIRA
2018**

ÉRICA MONALE DA SILVA GOMES

**A ESCOLARIDADE GARANTE O INGRESSO DAS PESSOAS NEGRAS NO
MERCADO DE TRABALHO?**

Monografia apresentada ao Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia do Centro de Humanidades da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB – Campus III, em cumprimento aos requisitos necessários para a obtenção de grau de Licenciada em Pedagogia.

Área de concentração: Formação Docente

Orientador (a): Prof^a. Dr^a. Ivonildes da Silva Fonseca

**GUARABIRA
2018**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

G633e Gomes, Érica Monale da Silva.
A escolaridade garante o ingresso das pessoas negras no mercado de trabalho? [manuscrito] / Érica Monale da Silva Gomes. - 2018.
80 p. : il. colorido.
Digitado.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Humanidades, 2018.
"Orientação : Profa. Dra. Ivonildes da Silva Fonseca , Coordenação do Curso de Pedagogia - CH."
1. Educação. 2. Mercado de Trabalho. 3. Racismo. 4. Pessoa negra. I. Título

21. ed. CDD 305.8

ÉRICA MONALE DA SILVA GOMES

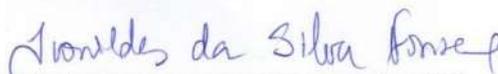
**A ESCOLARIDADE GARANTE O INGRESSO DAS PESSOAS NEGRAS NO
MERCADO DE TRABALHO?**

Monografia apresentada ao Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia do Centro de Humanidades da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB – Campus III, em cumprimento aos requisitos necessários para a obtenção de grau de Licenciada em Pedagogia.

Área de concentração: Formação docente

Aprovada em: 28 / 11 / 2018.

BANCA EXAMINADORA



Prof.^a. Dr.^a. Ivonildes da Silva Fonseca (Orientadora)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof.^a. Ms.^a. Sheila Gomes de Melo (Examinadora)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Dr. Waldeci Ferreira Chagas (Examinador)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Aos meus pais, meus maiores exemplos de vida, que sempre me apoiaram e deram todo o suporte necessário para chegar até aqui, DEDICO.

AGRADECIMENTOS

Esta é uma etapa muito importante em minha vida, a finalização de mais um ciclo, que se concretiza através desta monografia. Foi um caminho árduo, mas que finalmente chega ao final.

Por isso, chegou a hora de agradecer a todos aqueles que estiveram ao meu lado em todos os momentos, para garantir que minha meta fosse alcançada.

A concretização deste sonho não teria sido possível sem a permissão do bom Deus, a ele agradeço por ter me conduzido por esse caminho, me abençoando, guiando e protegendo.

Meu agradecimento mais que especial, a quem devo minha formação como ser humano, meus pais: Expedito e Mônica, meus maiores exemplos de vida, minha primeira base de educação, e principais incentivadores em todo meu percurso acadêmico.

Ao meu amado namorado: Lucas Carlos, por ser um ponto de equilíbrio, inspiração e força, e por me acompanhar nessa caminhada com amor, companheirismo e paciência, agradeço.

A todos os professores que acompanharam meu percurso ao longo dos últimos anos eu deixo uma palavra sincera de gratidão. Em especial aos professores (as): David Soares de Souza; Rita de Cassia Cavalcante; Sheila Gomes; e Vanusa Valério, que em suas particularidades me ajudaram a construir criticidade, independência e autonomia na construção de novos conhecimentos.

À minha orientadora Ivonildes da Silva Fonseca, minha eterna gratidão, por toda paciência e sensibilidade em entender meus questionamentos durante a escolha do tema. Deixo aqui registrada toda minha admiração pela profissional e ser humano que és, que o universo preserve essa luz, e que sigas sempre forte lutando contra as injustiças. Obrigada por repartir com tanta humildade seus conhecimentos, colocando à minha disposição ferramentas com as quais abrirei novos horizontes, rumo ao meu progresso profissional e humano. És sem dúvida uma das minhas principais referências de luta.

À Universidade Estadual da Paraíba, Campus III - Guarabira, e toda sua direção, agradeço por todo o ambiente inspirador e pela oportunidade de concluir este curso. Jamais sairão da minha memória instantes ímpares e que trouxeram conforto, alegria e a ambição necessária para chegar até aqui.

Agradeço a todos os amigos (as) que caminharam comigo durante a graduação, e os (as) guardo com imenso carinho. Em especial Suzana Cirilo e Paula Paulino, com quem dividi tantas aflições e anseios nos últimos meses, obrigada pela compreensão e apoio quando precisei (e preciso). Espero levá-las para a vida, vocês terão sempre um lugar especial em meu coração.

A quem não mencionei, mas de alguma forma teve interferência neste caminho que percorri eu deixo minha lembrança e agradecimento.

Que venha o futuro!

[...]“A carne mais barata do mercado é a carne negra”. (Marcelo Yuka, Ulisses Cappelletti, Seu Jorge - Intérprete, ELZA SOARES)

RESUMO

Esta monografia, teve como objetivo analisar se a escolaridade garante o ingresso das pessoas negras no mercado de trabalho. A pesquisa justifica-se pela necessidade de investigar a desigualdade vivenciada pela pessoa negra no mercado de trabalho, considerando que a sociedade comumente tenta naturalizar a desigualdade de oportunidades que penalizam a população negra com argumentações atribuídas à defasagem escolar. O discurso do atual mercado de trabalho é dizer que não falta emprego, o que falta muitas vezes é a qualificação profissional para ingressar em melhores campos de trabalho. No entanto, em uma sociedade com desigualdades tão gritantes como a nossa e sabendo que o racismo é um problema estrutural, cabe investigar a veracidade de tal afirmativa. No que concerne ao embasamento teórico, a pesquisa está fundamentada em Costa (1999), Fernandes (1978), Domingues (2007), Carneiro (2011), entre outros. Metodologicamente, optou-se por uma análise de cunho qualitativo, através de pesquisa bibliográfica, em livros, artigos, *sites* e indicadores sociais. A investigação também dispôs da apropriação de dados históricos que permitiram averiguar acontecimentos, processos e instituições do passado para verificar a sua influência na sociedade atual. Nesse entendimento, a pesquisa buscou possíveis respostas à desigualdade social/racial vivenciada pela população negra no mercado de trabalho. Dada a importância da educação como forte indutora no progresso social, a ausência desta é, pelos menos inicialmente, um fator explicativo para essa exclusão. Contudo, o que se observa através das reflexões aqui apresentadas é que, mesmo alcançando o nível de escolaridade exigido por determinado segmento do mercado de trabalho, as pessoas negras continuam em situações de desvantagem em relação às pessoas brancas. Desse modo, esta pesquisa propôs investigar as causas dessa exclusão, como também apontar possíveis soluções frente à essa problemática.

Palavras-Chave: Educação - Pessoa Negra; Mercado de Trabalho - Pessoa Negra; Racismo - Mercado de Trabalho

ABSTRACT

This monograph aimed to analyze if schooling guarantees the entry of black people into the labor market. The research is justified by the need to investigate the inequality experienced by the black person in the labor market, considering that society commonly tries to naturalize the inequality of opportunities that penalize the black population with arguments attributed to the school deficit. The discourse of the current labor market is to say that there is no lack of employment, what is often lacking is the professional qualification to enter better labor camps. However, in a society with inequities as blatant as ours and knowing that racism is a structural problem, it is worth investigating the veracity of such an affirmation. As regards the theoretical basis, the research is based on Costa (1999), Fernandes (1978), Domingues (2007), Carneiro (2011), among others. Methodologically, we opted for a qualitative analysis, through bibliographic research, in books, articles, websites and social indicators. The investigation also had the appropriation of historical data that allowed to verify events, processes and institutions of the past to verify their influence in the current society. In this understanding, the research sought possible responses to the social / racial inequality experienced by the black population in the labor market. Given the importance of education as a strong inducer in social progress, its absence is, at least initially, an explanatory factor for this exclusion. However, what is observed through the reflections presented here is that, even reaching the level of schooling required by a certain segment of the labor market, black people continue to be disadvantaged in relation to white people. Thus, this research proposed to investigate the causes of this exclusion, as well as to point out possible solutions to this problem.

Keywords: Education - Black Person; Labor Market - Black Person; Racism - Work Market

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	12
2 CONTEXTO HISTÓRICO DA POPULAÇÃO NEGRA.....	16
2.1 O cenário político-social social do regime escravista.....	16
2.1.1 Conquistas da leitura e da escrita.....	19
2.1.2 A pauta de educação das elites para o povo negro: regenerar.....	21
3 A "INSERÇÃO" DA POPULAÇÃO NEGRA NA SOCIEDADE BRASILEIRA.....	25
3.1 O destino da população negra após a abolição.....	25
3.1.1 Ensino oficial no pós abolição e o povo negro.....	30
4 LUTAS E CONQUISTAS DO MOVIMENTO NEGRO NO BRASIL.....	32
4.1 Trajetória histórica do movimento negro no Brasil e as ações em prol da educação.....	32
4.2 O movimento negro unificado e a luta por ações afirmativas para a população negra.....	37
5 EDUCAÇÃO E MERCADO DE TRABALHO.....	43
5.1 A pessoa negra, o capitalismo e o mercado de trabalho.....	43
5.2 Quem são os excluídos do mercado de trabalho ou será que foram incluídos.....	46
5.3 Requisitos educacionais para o mercado de trabalho.....	49
5.4 Escolarização da população negra: o caminho para a igualdade social?.....	51
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	55
REFERÊNCIAS.....	58

1 INTRODUÇÃO

A sociedade brasileira é estruturalmente marcada por um processo de hierarquização, onde as pessoas negras estão concentradas na base da pirâmide social. Cento e trinta anos se passaram desde a abolição da escravidão e continuam a haver no Brasil relações raciais desequilibradas. Durante o regime escravista, as pessoas negras não eram consideradas sequer seres humanos, e no pós-abolição também não houve nenhum projeto de inserção dessa população na sociedade brasileira. Assim, a questão da escravidão tornou-se uma marca histórica, que perdura até os dias atuais.

Mesmo depois da libertação, as pessoas negras ficaram jogadas à própria sorte. O Brasil se estruturou sob aquilo que chamamos de “racismo institucional”. A população negra ficou submersa a uma realidade socioeconômica que perpetuou a escravidão com uma roupagem diferente: a desigualdade social. Essa desigualdade permeia praticamente todas as esferas do cotidiano da população negra, e se reflete em forma de salários menores, falta de oportunidades educacionais e posições de menor prestígio social.

A despeito desse caráter estrutural, umas das dimensões da desigualdade social no Brasil é relativa ao mercado de trabalho, que expressa com clareza a eficiência dos mecanismos discriminatórios. Mesmo com alguns avanços a população negra ainda ocupa a maioria dos empregos subalternos, o que nos mostra que esse segmento ainda continua em desvantagem em relação a população branca.

No Brasil da suposta “democracia racial”, mesmo com os sacrifícios ímpares, as pessoas negras, ao contrário da fé liberal, ainda ficam em segundo plano nas contratações. Apesar de uma melhoria nas condições de vida nos últimos anos, sobretudo no que concerne a maior inserção no ensino superior, o segmento negro populacional ainda continua a sofrer os impactos de um problema histórico no país.

Em média, os brancos têm os maiores salários, sofrem menos com o desemprego e são maioria entre os que frequentam o ensino superior, por exemplo. Já os indicadores socioeconômicos da população preta e parda costumam ser bem mais desvantajosos (IBGE, 2017). Diante desse contexto a educação tem sido apontada como um dos principais fatores explicativos da desigualdade racial e social no Brasil. A formação escolar é uma das exigências para alocação em posições de maior prestígio no mercado de trabalho. Assim, os indicadores referentes aos níveis e à qualidade da escolaridade da população brasileira são importantes para a compreensão dos horizontes potenciais da desigualdade.

Conforme a filósofa Sueli Carneiro:

Em um contexto econômico marcado por altas taxas de desemprego e pelo desemprego estrutural, são exigidos altos níveis de escolarização da mão de obra desempregada que presta os trabalhos mais banais, o que afasta cada vez mais os negros do mercado de trabalho, posto que eles reconhecidamente compõem o segmento social que experimenta as maiores desigualdades educacionais (CARNEIRO, 2011, p. 113).

O crescimento de exigências quanto ao nível de instrução para a entrada no mercado de trabalho acaba corroborando para a expulsão da população negra desse âmbito. Com menores índices de escolaridade e maior presença em famílias de baixa renda, a população negra é quem mais sofre com essa realidade. O acesso à educação é condição essencial para formar intelectuais, trabalhadoras/es qualificadas/os ou cidadã/aos conscientes e atuantes. No entanto, esse acesso não se apresenta de forma equânime a todos. No Brasil, especificamente, essa diferença se mostra de diversas maneiras, inclusive pelo filtro da cor ou raça.

Considerando a importância dada à educação nesse contexto de exclusão social, o presente trabalho se guiou pela seguinte problemática: A escolaridade garante o ingresso da pessoa negra no mercado de trabalho? Haja vista que, a escolaridade é comumente colocada pelos indicadores sociais do mercado de trabalho como responsável para a melhoria na inserção, ocupação e elevação dos rendimentos.

O interesse em pesquisar o tema surgiu a partir do desfile da escola de samba “Paraíso do Tuiuti”, que com o tema: *Meu Deus, meu Deus, está extinta a escravidão?* Trouxe forte crítica política e social, ao refazer a história do Brasil à luz dos explorados, vindo até os dias atuais. Diante do momento histórico de cento e trinta anos de abolição do regime escravista no Brasil, e tendo em vista que a população negra é, ainda, a população que mais sofre os reflexos da desigualdade social, principalmente no âmbito do mercado de trabalho, o episódio inquietou-me a pesquisar as possíveis causas dessa exclusão.

Em uma sociedade que prega que não faltam oportunidades de trabalho e sim pessoas qualificadas para ocupar cargos considerados de maior prestígio social, a educação apresenta-se como um fator, pelo menos inicialmente, explicativo para essa exclusão. No entanto, é necessário investigar até que ponto podemos considerar essa afirmação.

Logo, o objetivo geral deste Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), ao investigar se a escolaridade é o requisito que promove a inserção das pessoas negras no mercado de trabalho, teve como desdobramentos os objetivos específicos: apontar como tem sido o processo de escolarização da população negra; perceber a posição ocupada pela pessoa negra no mercado de trabalho; averiguar em que medida as desigualdades no mercado de trabalho se explicam

por diferenciais de escolaridade; identificar se o aumento da escolaridade se reflete nos níveis de rendimentos entre pessoas negras e brancas.

Assim sendo, esta pesquisa justifica-se pela necessidade de investigar a desigualdade vivenciada pela pessoa negra no mercado de trabalho em uma sociedade que, com muita frequência, tenta naturalizar a desigualdade de oportunidades que penalizam o povo negro com argumentações atribuídas à defasagem escolar, mas que utiliza a cor da pele como um critério para classificação social. Desse modo, a análise acerca da atuação do racismo no mercado de trabalho faz-se essencial. Pretende-se através deste estudo apresentar encaminhamentos que possam ser úteis a compreensão dos processos de exclusão e subalternização vivenciados pela pessoa negra no mercado de trabalho.

Metodologicamente, neste trabalho, optou-se por uma pesquisa qualitativa pois, de acordo com Oliveira (2007):

A pesquisa qualitativa pode ser caracterizada como sendo um método detalhado de um determinado fato, objeto, grupo de pessoas ou ator social e fenômeno da realidade. Esse fenômeno visa buscar informações fidedignas para se explicar com profundidade o significado e as características de cada contexto em que se encontra o objeto de pesquisa (OLIVEIRA, 2007, p. 60).

Para o entendimento do que foi proposto na pesquisa foram feitos estudos em materiais bibliográficos e web gráficos, o que deu base para que a investigação dispusesse de dados históricos que permitiram investigar acontecimentos, processos e instituições sociais com influência na sociedade atual, conforme afirma Lakatos e Marconi, ao explicar que o método histórico:

[...] consiste em investigar acontecimentos, processos e instituições do passado para verificar a sua influência na sociedade de hoje, pois as instituições alcançaram sua forma atual através de alterações de suas partes componentes, ao longo do tempo, influenciadas pelo contexto cultural particular de cada época (LAKATOS; MARCONI, 2003, p. 107).

Como suporte teórico foram utilizadas as reflexões desenvolvidas por: COSTA (1999), FERNANDES (1978), DOMINGUES (2007), SILVA; ARAÚJO (2005), WEBER (2004), CARNEIRO (2011), entre outros.

O trabalho está estruturado em quatro capítulos. No primeiro capítulo analiso o contexto político social do regime escravista no Brasil, assim como o papel que a educação assume em meio a iminência da abolição e do “trabalho livre”. No segundo capítulo a ênfase é dada ao período pós-abolição e a posição que a pessoa negra ocupará na sociedade de classes,

considerando a educação destinada a população negra frente a esse cenário, com vistas a legitimar o processo de exclusão vivenciado pela mesma. No terceiro capítulo enfatizo as lutas e conquistas do Movimento Negro no Brasil, na busca por igualdade e inclusão social, em um contexto de interdição e invisibilização da pessoa negra, no qual a educação era uma das principais bandeiras de luta desse movimento. E no quarto e último capítulo é feita uma análise do contexto social atual, onde investigo a posição ocupada pelo segmento negro no mercado de trabalho e o fator educação perante o processo de inserção da pessoa negra nesse âmbito.

2 CONTEXTO HISTÓRICO DA POPULAÇÃO NEGRA

2.1 O cenário político-social do regime escravista

As desigualdades sociais e raciais contemporâneas têm raízes históricas fundadas no regime escravocrata que prevaleceu até o final do Século XIX. As possibilidades de mobilidade social da pessoa negra durante a escravidão eram ínfimas diante do sistema de segregação oficial, existente à época. As condições desumanas as quais a população negra foi submetida durante a escravidão, acarretaram uma série de impedimentos, inclusive a interdição ao ensino formal.

Mesmo que o acesso à escola fosse permitido em alguns casos aos negros libertos, a permanência não se dava por diversos fatores, que de uma maneira geral se referiam aos vários estigmas sociais em relação a população negra. A imagem do ser humano no imaginário social era a do europeu, tanto em relação a fisionomia, quanto em relação a seus hábitos, opondo-se assim a imagem da pessoa negra escravizada que se associava a estereótipos como: a inferioridade mental, moral e social. O que mais tarde com o processo de abolição significaria a exclusão desse segmento nos diversos setores da vida social.

O ingresso das pessoas negras no Brasil se deu de uma maneira perversa, arrancadas de suas regiões de origem no continente africano, e trazidas forçosamente para o Brasil em condições miseráveis através do tráfico negreiro, esse processo representou uma série de violações a essa população, que foi excluída da capacidade de escolha, de participação e inserção na sociedade.

A escravidão africana na sociedade brasileira relacionou-se diretamente com a realidade social, econômica e política existente no mundo naquele período. Segundo a historiadora Emília Viotti da Costa:

Os africanos foram trazidos ao Brasil exatamente pelas mesmas razões que os introduziram em outras áreas do Novo Mundo. Onde quer que a economia estivesse organizada para suprir o mercado internacional com matérias-primas e sempre que houvesse dificuldade para recrutar trabalho nativo, os africanos forneceram o trabalho necessário. Existiu uma precisa correlação entre a acumulação de capital e o uso de escravos africanos. A escravidão brasileira, como a escravidão em outras partes do Novo Mundo, foi um sistema de exploração do trabalho baseado na posse sobre o trabalhador (COSTA, 1999, p, 352).

Esse modelo de assimilação do capital introduzido no Brasil demonstra o olhar do colonizador para o Novo Mundo, de suprir o mercado internacional com matérias-primas de menor custo, sendo a mão de obra escrava africana a principal fonte de trabalho barato e explorável. A consequência da introdução desses institutos na sociedade brasileira terá reflexos na contemporaneidade e possibilita entender sua a dinâmica social.

A escravidão brasileira, assim como toda “escravidão moderna”, caracterizou-se pela apropriação do esforço humano para objetivos mercantis determinados (FERNANDES, 2004, p. 366-367, apud MONTEIRO, 2014, p. 115). Esse período caracterizou-se pelo conceito de homem enquanto objeto e pela relação de trabalho forçado. A pessoa negra escravizada era vista como uma mercadoria, coisa, passível de compra, venda e troca, e submetida a uma vida de castigos.

Esse tratamento do ser humano como coisa vai de encontro às concepções políticas que o Brasil incorporava pelo menos a princípio e, revela contradição com as concepções liberais de igualdade e liberdade que inspiravam o Brasil, principalmente a partir da década de 1820. O ideário liberal de direitos do homem proclamados na Revolução Francesa, e utilizados no discurso fundante do Estado brasileiro a partir de 1822, com a ruptura formal com Portugal, acaba não modificando a estrutura senhorial e escravista que se manteve apesar da independência (MONTEIRO, 2014, p. 115).

O Brasil império assim mantém a dicotomia: liberalismo econômico e escravidão. Os ideais liberais de direitos do homem emergirão na nova ordem político-jurídica, tornando assim a contradição ainda mais evidente, contudo, inicialmente essa dicotomia não suscitará debates no país.

Os direitos universais de igualdade, dignidade e liberdade proclamados na Carta Constitucional de 1824, eram garantidos aos homens livres, o que, portanto, na prática, convertia-se em direitos de uma minoria branca e proprietária, deixando à margem do exercício de direitos cerca de 40% da população da época (ANDREWS, 1998, p. 56, apud MONTEIRO, 2014, p.115).

Disponha o art. 6º, inciso I, da Constituição de 1824¹:

São cidadão brasileiros:

I. Os que no Brasil tiverem nascido, quer sejam ingênuos², ou libertos,³ ainda que o pai seja estrangeiro, uma vez que este não resida por serviço de sua Nação.

¹ Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao24.htm>. Acesso em: 03 de abril de 2018.

O conceito de liberdade na constituição de 1824, representava o reconhecimento da cidadania brasileira aos que nasciam no Brasil ou conquistavam a liberdade, contudo, na prática significava garantir a cidadania na quase totalidade aos homens brancos. Ao chegarem ao Brasil vítimas da captura colonial da África, negros eram considerados automaticamente escravos (e os seus descendentes também), exceto quando conseguiam alforria e as dificuldades impostas para a sua obtenção era tantas, que constituíam-se como um mecanismo para inibir questionamentos da ordem vigente.

A Constituição Imperial de 1824 também previu a educação primária gratuita a todos os cidadãos. Essa determinação excluía os escravizados, já de partida, do acesso aos estabelecimentos oficiais de ensino, mas possibilitava que a população negra liberta frequentasse essas instituições (ALMEIDA; SANCHEZ, 2016, p. 235). Entretanto essa população era ínfima. Aos poucos que tinham acesso, a escola era entendida como um espaço de civilização, pois eram vistos pelas elites como impeditivos da coesão social brasileira.

Ao mesmo tempo que a Constituição de 1824 garantia ao negro nascido no Brasil a possibilidade de se tornar cidadão brasileiro, ou seja, tornar-se um sujeito de direitos, inexistiam políticas públicas para sua inclusão na sociedade, o que os mantinham na situação de invisibilidade e subalternização. Sendo assim, a proclamação dos direitos de liberdade e igualdade perante a constituição de 1824, representavam mais uma vez a legitimação da ordem vigente com a condição de escravizado, e não parecia contraditória a maioria da sociedade, pois não entendiam-se pessoas negras como seres humanos. A incongruência da existência de dois mundos, a dos senhores e a dos escravos, consagrava-se na legislação, cuja interpretação primava pelos interesses dos senhores em detrimento dos escravizados e assim legitimavam-se as desigualdades.

A ambiguidade do sistema escravista, em que o ser humano torna-se um bem mercantil, com a consagração de princípios liberais da constituição de 1824 (de igualdade perante a lei e liberdade), não propiciou um debate acerca da manutenção do sistema escravista, entretanto esta coexistência tornou-se progressivamente insustentável. A aclamação da Carta Maior de 1824, de princípios liberais, tão proclamados na Europa Moderna, progressivamente tornaria insustentável o modelo escravista e de agricultura de exportação que existia no Brasil (MONTEIRO, 2014, p. 117).

² Ingênuos: os filhos de mulheres escravas, nascidos após a Lei do Ventre Livre, também conhecida como “Lei Rio Branco”, de 28 de setembro de 1871.

³ Libertos: antigo escravo a quem de algum modo foi concedida liberdade, por emancipação ou alforria.

Na segunda metade do século XIX, a existência dúbia do sistema escravista com os princípios liberais de igualdade e liberdade, que representavam o “projeto” almejado após a independência em 1822, passou a ser discutida. Como poderia o Estado Brasileiro se “modernizar” mantendo ainda a escravidão? Pressões internacionais pelo fim da escravidão, especialmente vindas da Inglaterra (país que primeiro vivenciou a Revolução Industrial, e, portanto, almejava novos mercados), passaram a aumentar sobre o Brasil (HANCHARD, 2001, apud MONTEIRO, 2014, p. 117).

As ideias de direito natural, as teorias econômicas liberais clássicas e de afirmação do trabalho livre passaram a influenciar o pensamento de uma parte da elite intelectual brasileira produzindo importantes mudanças ideológicas, dentre elas a de condenação da escravidão (PRADO, 2005, p. 62, apud MONTEIRO, 2014, p. 117). As pressões inglesas colocaram como exigência a abolição da escravatura para a manutenção das relações amistosas internacionais, inclusive na perspectiva econômica.

A elite brasileira, ciente do crescente movimento pelo fim da escravidão no Brasil e das pressões internacionais inglesas, consciente também que ainda não existia no país um modelo de produção alternativo ao existente, passou a desenvolver a imagem de uma escravidão benéfica. A expansão da imagem no mundo da boa escravidão ajudou a retardar a abolição no país (HANCHARD, 2001, p. 66, apud MONTEIRO, 2014, p. 117-118). Mas de que maneira um regime de escravidão poderia ser bom e harmonioso? Essa imagem era totalmente contraditória a realidade vigente no Brasil, uma vez que, os escravizados viviam às margens da dinâmica social, não estudavam, não tinham acesso a assistência médica, não possuíam condições mínimas de dignidade e eram tratados de acordo com as vontades de seu dono.

2.1.1 Conquistas da leitura e da escrita

Em meio a esse processo de segregação racial, onde as pessoas negras não eram consideradas sequer seres humanos, o pensamento educacional caminhava também de acordo com essa concepção. Entretanto, apesar dos mecanismos de exclusão dos negros dos espaços formais, Silva e Araújo (2005, p. 69), identificaram algumas hipóteses que poderiam explicar a conquista por parte de alguns africanos e afro-brasileiros, da leitura e da escrita.

Uma hipótese diz respeito à educação informal, que poderia acontecer tanto em meio rural como em meio urbano por meio da observação silenciosa das aulas das sinhás moças e da instrução religiosa dos padres, entre outras situações improvisadas. Também há de se

considerar a hipótese da contratação de professores particulares por senhores que esperavam lucrar com os escravos alfabetizados. Estes professores, apesar de seguir os traços de uma educação elementar de acordo com os desejos e interesses dos senhores, podem ter colaborado na educação dos negros. Outra possibilidade é a do encaminhamento de escravos do sexo masculino às escolas vocacionais ou de aprendizado e o ensino de letras por aqueles que as tinham treinado na profissão (SILVA; ARAÚJO, 2005, p. 69).

Alguns escravos africanos já chegaram ao Brasil alfabetizados em árabe. O mais revelador uso do árabe é mencionado por Mary Karasch, em *A vida dos escravos no Rio de Janeiro – 1808 a 1850*, a respeito de uma queixa colonial de que negros minas da cidade do Rio de Janeiro se reuniam em “associações secretas” e se correspondiam em escritos cifrados com os minas da Bahia, São Paulo e Minas Gerais. Após intensas buscas policiais, são descobertos uma infinidade de papéis e livros manuscritos em caracteres desconhecidos, posteriormente declarados como “orações do Corão” em “árabe espúrio” (SILVA; ARAÚJO, 2005, p. 69).

Alguns trabalhos levantaram informações sobre o Colégio Perseverança ou Cesarino, primeiro colégio feminino fundado em Campinas no ano de 1860, e o Colégio São Benedito, criado em Campinas em 1902, para alfabetizar os filhos de cor da cidade; ou aulas públicas oferecidas pela irmandade de São Benedito até 1821, em São Luís do Maranhão (CRUZ, 2005, p.28).

Outras escolas são apenas citadas em alguns trabalhos, a exemplo da Escola Primária no Clube Negro Primeiro de Maio de São Carlos (SP), a Escola dos Ferroviários de Santa Maria no Rio Grande do Sul, e a promoção de cursos de alfabetização, de curso primário regular e de um curso preparatório para o ginásio criado pela Frente Negra Brasileira em São Paulo. Há também o registro de uma escola criada pelo negro Cosme, no Quilombo da Fazenda Lagoa-Amarela em Chapadinha no Maranhão, para o ensino da leitura e escrita dos escravos aquilombados (CRUZ, 2005, p.28).

O que prova que ao contrário da ideia propagada de ignorância do negro escravizado ou liberto, existia um pequeno grupo alfabetizado e letrado que possuía um grau de aprendizado talvez superior ao de seus senhores. A luta pela escolarização por parte da população negra evidencia que mesmo à margem da cidadania os negros acompanharam os processos de compactação da nação brasileira e nele exerceram influência.

Entretanto na maioria das situações a busca pelo acesso à leitura e escrita se dá pelo esforço próprio do grupo, pois a educação não era pensada de forma a incluir esse contingente populacional. Vários mecanismos impediram o acesso à instrução pública da população negra

durante o Império, em nível legislativo isso ocorre quando se proibiu o escravo e em alguns casos o próprio negro liberto de frequentar a escola pública, e em nível prático quando mesmo garantindo o direito dos livres de estudar, não houve condições materiais para a realização plena do direito. Tirando assim qualquer possibilidade que lhes pudessem oferecer dignidade, posto, que escravizar alguém já é em si tirar-lhe a humanidade.

2.1.2 A pauta de educação das elites para o povo negro: regenerar

As condições miseráveis as quais os escravizados eram submetidos, foi completamente ignorada pela elite brasileira, que desenvolveu e promoveu o discurso falacioso do Brasil como “democracia racial”, com a finalidade de retardar o fim da escravidão. Essa imagem de uma suposta “Democracia racial” não foi a motivação única do adiamento da abolição, os reais motivos devem-se ao desenvolvimento tardio do capitalismo liberal-democrata (HANCHARD, 2001, 67, apud MONTEIRO, 2015, p. 118).

Apesar do sucesso do paraíso racial, as pressões internacionais não cessaram pelo fim da escravidão no Brasil, ao contrário aumentaram progressivamente. Os movimentos nacionais pelo fim a escravidão cresciam, e mesmo com a resistência da elite brasileira, a abolição tornou-se algo inevitável.

O processo de abolição se deu de forma lenta e gradual. O primeiro ato ocorreu em 1831 com uma lei que proibia o tráfico negreiro, em decorrência da pressão inglesa. Todavia, apesar da lei o tráfico não cessou manteve-se sob forma de contrabando até 1850 com a Lei Eusébio de Queiroz, que interrompeu definitivamente o tráfico negreiro (COSTA, 1999, p.32, apud MONTEIRO, 2014, p. 118).

Outro fenômeno que merece destaque nesse período foi a utilização de mão de obra europeia. Embora, a imigração branca se fizesse presente no processo civilizatório brasileiro desde os tempos coloniais, foi com o fim do tráfico negreiro em 1850, que se intensificaram as políticas de incentivo da imigração europeia, especialmente para serem utilizados como mão de obra livre (MONTEIRO, 2014, p. 118-119). Assim conforme a proximidade com a abolição ia aumentando, a imigração branca europeia crescia subsidiada ou não pelo governo.

É importante salientar o contexto que a educação ganha nesse cenário com a tensão dos senhores com a iminência do fim do sistema escravista, aliada à adoção do trabalho livre a partir da imigração sistemática de europeus. Para Barros (2005, p. 81) havia o argumento nesses discursos de que a camada negra da sociedade precisava ser escolarizada, isto é, educada para o trabalho, para que os negros se transformassem em “bons cidadãos”, “aptos

para o trabalho livre”. Assim, deveria ser assegurado que o fim do sistema escravista ocorresse paulatinamente, sem causar transtornos ou atrapalhar o andamento da economia brasileira.

As elites defendiam a necessidade de educar os ex-escravizados, pautadas em um ideal de educação como forma de “regenerar” esse segmento da população e diminuir o seu “atraso” e “inferioridade” característicos. Segundo Barros (2005, p. 81) “dentro do movimento de construção de um país unido, coeso, inserido no ideal de modernização a ser seguido, a inserção da população negra era um ponto fundamental [...]”. Mas a intenção por trás da necessidade de inserção do segmento negro na sociedade, poderia ser traduzida com a preocupação com o atraso consequente da “herança escrava” e que poderia comprometer a construção de uma nação “civilizada”.

Esse fato é relevante na medida em que as elites estavam preocupadas com os destinos da nação brasileira após a abolição da escravidão que se se fazia inevitável. Dessa forma, seria preciso através da educação inculcar nos sujeitos livres e libertos a ideia de amor ao trabalho, e a escola era tida como local privilegiado para a construção desses “cidadãos ideais”. Por trás dos argumentos das elites no século XIX de que a educação transformaria o país numa nação civilizada rumo ao progresso, havia a ideia de que essa educação seria uma forma de “regenerar” os negros do seu passado escravo.

Simultaneamente a esse contexto, os debates em torno da abolição da escravidão vão ganhando cada vez mais força, tornando-se o centro das discussões políticas na década de 1870 (PRADO, 2005, p. 64, apud MONTEIRO, 2014, p. 119). Ao mesmo tempo, os movimentos de revolta dos escravos cresciam progressivamente, ganhando um significado relevante no contexto pró-abolição. Com uma nova consciência de si mesmos e encontrando apoio em segmentos da população que simpatizavam com a causa abolicionista, grandes números de escravos fugiram das fazendas. A escravidão tornou-se uma instituição desmoralizada (COSTA, 1999, p. 362).

Apesar desse movimento ser de demanda social, os debates da abolição eram conduzidos por uma elite que se identificava com o ideal republicano, e que enxergava a escravidão como um entrave para o progresso liberal e não como um problema social. Outras estratégias surgiram na tentativa de contemporizar a inevitável abolição, que acabou ocorrendo legalmente de forma gradual. Em 1871 foi editada a Lei do Ventre Livre, também conhecida como “Lei Rio Branco”, que considerava livres os filhos de mulheres escravas nascidos a partir daquela data.

No entanto isso não resolveu muita coisa, pois as crianças deviam permanecer sob o domínio dos senhores de suas mães até oito anos, daí então o senhor optava por explorar o trabalho do menor até os vinte e um anos, ou entregar a criança ao poder público em troca de uma indenização (MONTEIRO S/A, p. 120).

Na forma como ocorreu essa lei representou a manutenção da escravidão. A intenção desta legislação foi amenizar os debates em torno da abolição e de adiá-la. Ademais, não existiam políticas públicas de inclusão para essas crianças, e ainda que fossem libertas aos vinte e um anos não tinham acesso à educação formal, o que na prática representava o trabalho em subempregos nas cidades ou permanecer na lavoura.

Na década de 1880, as pressões pelo fim da escravidão só aumentavam, ao mesmo tempo em que o movimento abolicionista ganhava a simpatia popular. No intuito de pacificar o movimento pró-abolição, o parlamento aprovou em 1885 outra lei paliativa: a Lei do Sexagenário, que garantia aos escravos acima de 60 anos de idade o direito à liberdade (COSTA, 1999, p. 362, apud MONTEIRO, 2014, p. 120). De caráter meramente procrastinatório, abandonava os escravos idosos ao acaso, pois estes não receberiam auxílio governamental e nem dos seus ex-senhores para manter-se, e dificilmente conseguiriam vaga no mercado de trabalho, já que a idade e o fardo da escravidão pesavam sobre os seus ombros.

Apesar dos esforços em evitar a abolição, esta tornara-se inevitável. O Império não conseguia mais aguentar as revoltas dos abolicionistas, a pressão da Inglaterra para o fim da escravidão, e já existiam mais escravos livres do que cativos. Assim, em 1888, foi declarada extinta a escravidão, um ato institucional decidido no parlamento brasileiro e assinado pela princesa Isabel. Um ato jurídico que não mudou e nem poderia mudar, a estrutura e a forma de pensar da sociedade (COSTA, 1999, p. 511-512, apud MONTEIRO, 2014, p. 121). Foi um ato primordialmente intencional de brancos livres, que tinham mais vontade de alcançar o progresso liberal, do que propriamente o desejo de libertar o povo negro escravizado. Ao contrário do que nos é mostrado a abolição não foi um presente dado pela princesa Isabel, tendo tido forte influência dos ideais republicanos.

Esse processo de transição significa para a população negra a sua exclusão da dinâmica social. Ao escravo recém liberto restava viver à sua própria sorte, pois inexistia qualquer intuito governamental de patrocinar a sua inclusão social. Ao contrário, desenvolveram-se no país teorias raciais⁴ que tentavam tornar científica a inferioridade dos

⁴ É importante frisar que a classificação dos grupos humanos é uma construção social e as teorias raciais são um exemplo disso. O Professor Munanga (2014, s.p.) explicando a ação humana da classificação, interroga: “Por que então, classificar a diversidade humana em raças diferentes?” E, continua o antropólogo: [...] A variabilidade

negros, caracterizando-os como indolentes, preguiçosos e inferiores intelectualmente, o que, portanto, os identificava como incapazes de exercer atividades próprias dos homens livres. A sociedade transformou-se em um espaço de seletividade entre negros e brancos, que desencadeia um processo de interdições à participação dos negros nas esferas da vida urbana e rural, acarretando prejuízos sociais, econômicos e políticos à população negra.

humana é um fato empírico incontestável que, como tal merece uma explicação científica.” Os conceitos e as classificações servem de ferramentas para operacionalizar o pensamento. A partir dessa explicação, é pontuado que no século XVIII, foi utilizado o critério da cor da pele; no século XIX, fixaram o critério da morfologia “como a forma do nariz, dos lábios, do queixo, do formato do crânio, o ângulo facial, etc. para aperfeiçoar a classificação.” Todavia, com os avanços científicos na “(genética humana, biologia molecular, bioquímica), os estudiosos desse campo de conhecimento chegaram à conclusão de que a raça não é uma realidade biológica, mas sim apenas um conceito alias cientificamente inoperante para explicar a diversidade humana e para dividi-la em raças estancas. Ou seja, biológica e cientificamente, as raças não existem.” Entretanto, o que ocorre é que no século XXI, as construções dos séculos XVIII e XIX, permanecem.

3. A “INSERÇÃO” DA POPULAÇÃO NEGRA NA SOCIEDADE BRASILEIRA

3.1 O destino da população negra após a abolição

Apesar de seu conteúdo humanitário, a revolução abolicionista se desenvolveu como um processo histórico de condenação do “antigo regime” em termos de interesse econômico, valores sociais e ideais políticos da “raça” dominante. O fim do regime escravista não representou a ascensão social pessoa negra no Brasil. Esse contingente da população nacional teve o pior ponto de partida para a integração ao regime social, que se formou ao longo da desagregação da ordem social escravocrata e senhorial e do desenvolvimento posterior do capitalismo no Brasil, dada a dificuldades com que estes se deparam para compartilhar do destino comum no plano nacional.

Quando em 1889, estabeleceu-se a república no Brasil, pouco mudou na vida do ex-escravizado, vieram as eleições das quais ele não participava; as indústrias nas quais ele não trabalhava, porque não era especializado; cresceram as cidades e ele foi morar nas áreas de risco em barracos improvisados. Já não era africano, era brasileiro, mas não era cidadão era marginal (MALERBA, 2001, p 61).

Em *A integração do negro na sociedade de classes (1978, vol.1)*, o sociólogo Florestan Fernandes traz a melhor descrição acerca dos efeitos nesse processo de mudança, a obra também cumpre um papel fundamental ao desmistificar o caráter harmonioso da escravidão no Brasil. Segundo o autor:

A desagregação do regime escravocrata e senhorial operou-se, no Brasil, sem que se cercasse a destituição dos antigos agentes de trabalho escravo de assistência e garantias que os protegessem na transição para o sistema de trabalho livre. Os senhores foram eximidos da responsabilidade pela manutenção e segurança dos libertos, sem que o estado, a igreja ou qualquer instituição assumissem encargos especiais, que tivessem por objeto prepará-los para o novo regime de organização da vida e do trabalho (FERNANDES, 1978, p.15).

Vale ressaltar que o sociólogo Fernandes toma como objeto de análise a cidade de São Paulo no final do século XIX, assim retrata as transformações que ocorreram na vida urbana nesse contexto, e o lugar que os ex-escravizados tiveram nessa sociedade burguesa emergente. Quando o modo de produção escravocrata começa a decair, os senhores de algumas localidades que já não viviam a prosperidade econômica de outrora, começaram a se livrar de parte da mão-de-obra servil, mesmo antes da abolição.

Houve, nessa época, uma migração considerável de negros e mulatos para as áreas urbanas à procura de melhorias. No entanto, o centro urbano que se formava era essencialmente “burguês” e, portanto, de mentalidade mercantil. Ansiosos por dias prósperos viam na figura do imigrante europeu, a oportunidade de superar o “atraso brasileiro”. Ou seja, naquele momento a introdução do regime capitalista (influência do liberalismo econômico) produz novos moldes de relações sociais e, principalmente, de trabalho, onde o negro vê-se excluído desse processo.

A discriminação e a submissão da população negra aos brancos continuaram na vida cotidiana, a abolição libertou os negros “oficialmente”, mas não houve por parte da sociedade, o estímulo a criação de mecanismos que visassem a inserção desse segmento na nova dinâmica social, assim os negros ficaram esquecidos depois da escravidão, já que supostamente não serviam nem mais para trabalhar.

Theodoro (2008), nos mostra que os negros e mulatos, ditos “livres e libertos”, constituirão o subgrupo populacional que mais crescerá no decorrer do século XIX, no entanto, a situação não se mostra favorável em relação a absorção desse contingente no mercado de trabalho, ocupando-se na maioria dos casos em atividades subalternas e mal remuneradas.

Nas áreas rurais, exercerão atividades ligadas principalmente à agricultura/pecuária de subsistência. Nas cidades e vilas, desenvolver-se-ão nos ramos de serviços em geral, na produção artesanal e ainda em atividades manufatureiras. Muitos, entretanto, não encontravam outras atividades além do trabalho ocasional em atividades de pequenos serviços, quando não se encontravam em situação de privação de trabalho (THEODORO, 2008, p.21).

A abolição da escravidão significará para os ex-escravizados, a exclusão nas regiões e setores dinâmicos da economia. Em sua grande maioria, eles não serão ocupados em atividades assalariadas. Com o processo crescente de imigração, essa população vai se juntar aos contingentes de trabalhadores nacionais livres que não têm oportunidades de trabalho senão nas regiões economicamente menos dinâmicas, na economia de subsistência das áreas rurais ou em atividades temporárias, fortuitas, nas cidades (THEODORO, 2008, p.27). Nesse sentido cabe salientar que,

[...] o assim chamado elemento nacional, após a abolição, tendeu a ser absorvido pelo processo produtivo só em áreas de economia estagnada, onde a imigração internacional foi pouco numerosa ou, até mesmo, nula. De fato, sua utilização ocorreu mais acentuadamente nas regiões decadentes do Vale

do Paraíba e nas que apresentavam pouco dinamismo, como nas do Velho Oeste, em contraposição ao Novo Oeste: nelas, o imigrante deixou poucas oportunidades para os nacionais, que passaram a realizar tarefas mais árduas e de menor remuneração, como o desbravamento e preparo da terra, e, praticamente, extinguiu as possibilidades de emprego para o ex-escravizado (THEODORO, 2008, p.27).

Dessa forma vai se consolidar um novo cenário para o mercado de trabalho no Brasil, no qual as especificidades regionais vêm aflorar de forma significativa. As alternativas da nova situação econômica brasileira, foram completamente prejudiciais ao antigo escravizado, agora “pessoa humana”, ao invés de favorecer, solapavam, comprometiam ou arruinavam, inexoravelmente, a posição da pessoa negra nas relações de produção e como agente de trabalho. Perdendo seu espaço como mão de obra exclusiva, ele também perdeu todo o interesse que possuía para as camadas dominantes, assim essa pessoa negra é largada ao penoso destino, tendo que criar condições de vida por si e para si mesmo.

O sociólogo Jessé de Souza (2017) menciona que nesse contexto se evidenciam as faces do preconceito. “Seja no campo seja na cidade, as novas chances da ordem competitiva se abrem para os segmentos mais capazes de arregimentar maior qualificação comparativa do trabalho, poupança e mobilidade espacial e ocupacional” (SOUZA, 2017, p. 67).

O imigrante juntamente com os segmentos “mais cultos” ou “semi-instruídos” de origem nacional são os candidatos a ocuparem os novos espaços na ordem social competitiva. Abaixo deste segmento estaria uma plebe nacional composta por brancos que vinham do campo para as cidades e para quem os “interstícios” da nova ordem eram de qualquer modo um ganho se comparado à miséria material e moral da dependência pessoal. Mais abaixo ainda, estaria o que o autor chama de “ralé brasileira” composta pelos negros recém-libertos e por mulatos e mestiços de toda ordem, para quem a nova condição seria apenas uma nova forma de degradação (SOUZA, 2017, p. 67-68).

A submersão na lavoura de subsistência ou a formação das favelas nas grandes cidades passam a ser o destino da população negra (SOUZA, 2017, p. 68). Esse processo gera a constituição de uma configuração de classes que marcaria a modernização seletiva e desigual brasileira a partir de então. Ao perderem a posição de principal mão de obra o segmento negro populacional perde qualquer possibilidade de classificação social.

Somente a mulher negra, devido à especialização em serviços domésticos, encontrou uma situação um pouco menos desfavorável nesse período de transição. A população estrangeira não visava esse tipo de serviço, pelo menos em igual importância. Essa

circunstância explica a “matrifocalidade” das famílias negras e pobres de qualquer cor, onde apenas a mulher representa uma referência econômica e social de estabilidade (SOUZA, 2017, p. 68). Ao analisar tal pontuação pode-se observar que o país pouco mudou desde então.

Em suma, a sociedade brasileira largou o negro ao seu próprio destino, deitando sobre seus ombros a responsabilidade de reeducar-se e transforma-se para corresponder aos novos padrões e ideais de homem, criados pelo advento do trabalho livre, do regime republicano e do capitalismo. Em certas ocasiões, como aconteceu com a cidade de São Paulo, essa responsabilidade tornou-se ainda mais penosa e difícil, dadas as possibilidades que poderiam ser realmente aproveitadas em sentido construtivo pelo negro.

A obra de Florestan Fernandes também cumpre um importante papel ao desmistificar o “mito da democracia racial”, presente na sociedade brasileira. Mito que age no sentido de mascarar as condições e os efeitos negativos da escravidão imposta sobre o negro. Com isso as elites dentro dessa ótica “não precisavam levar a revolução social a esfera das relações sociais”, pois aparentemente os negros dividiam as mesmas igualdades raciais em relação aos brancos. Fernandes (1978) afirma que:

O mito não nasceu de um momento para outro, ele germinou longamente, aparecendo em todas as avaliações que pintavam o jugo escravo como contendo “muito pouco fel” e sendo suave, doce e cristãmente humano. Todavia, tal mito não possuiria sentido na sociedade escravocrata e senhorial. A própria legitimação da ordem social, que aquela sociedade pressupunha, repelia a ideia de uma “democracia racial”. Que igualdade poderia haver entre o “senhor”, o “escravo” e o “liberto”? A ordenação das relações sociais exigia, mesmo, a manifestação aberta, regular e irresistível do preconceito e da discriminação raciais – ou para legitimar a ordem estabelecida; ou para preservar as distancias sociais em que ela se assentava. Com a abolição e a implantação da república, desapareceram as razões psicossociais, legais ou morais que impediam a objetivação de semelhante ideia (FERNANDES, 1978, p.253-254).

O autor evidencia três planos distintos de utilidade prática do mito, no momento em que emergia historicamente. Primeiro, generalizou um estado de espírito farisaico, que permitia atribuir à incapacidade ou à responsabilidade da “pessoa negra” aos dramas humanos da “população de cor” da cidade. Segundo isentou o “branco” de qualquer obrigação, responsabilidade ou solidariedade morais, de alcance social e de natureza coletiva, perante os efeitos sociopáticos da espoliação abolicionista e da deterioração progressiva da situação socioeconômica do negro e do mulato. E terceiro, revitalizou-se a técnica de focalizar e avaliar as relações entre “negros” e “brancos” através de exterioridades ou aparências dos

ajustamentos raciais, forjando uma consciência falsa da realidade racial brasileira (FERNANDES, 1978, p.255).

Isso suscitou a ideia de que o negro não teria problemas no Brasil, fato que era mundialmente divulgado pela elite brasileira, a ideia de que as oportunidades de ascensão social foram acessíveis igualmente durante a expansão urbana e industrial de São Paulo. Entretanto essa ideia ia totalmente contra a realidade vigente, onde a ordem social permaneceu quase idêntica ao que era no regime de castas, o “negro” jamais encontrou no “branco” um apoio efetivo às suas tentativas de tomada de consciência e de melhoria de sua situação histórico-social.

Longe de promover uma democracia a sociedade paulistana era extremamente rígida, proscrevendo e reprimindo as manifestações autênticas de autonomia social das pessoas negras. Sendo assim reconhecer o mito, mais que o ideal sustentador da ordem democrática brasileira, repõe os negros brasileiros no fluxo de conflitos que decidem a formar a nação, a sociedade, e o estado no Brasil.

Apesar da grande contribuição de Florestan Fernandes ao revelar as reais condições em que os negros se encontravam no período pós-abolição, Jessé de Souza em sua obra *A elite do atraso: da escravidão à Lava Jato* (2017), enfatiza que o autor não consegue reconstruir de modo claro e totalizador a “hierarquia moral” entre as classes, que só era percebida pela origem e pela cor da pele, e acaba confundindo classe e raça de modo fatal para sua análise.

A grande limitação do autor, segundo Souza é não perceber que o capitalismo ou o que ele chama de “ordem competitiva” possui uma “ordem moral” muito singular. Ao contrário da ordem escravocrata, onde os lugares são visíveis e decididos pelo fenótipo e pelo status de origem do modo mais claro possível, a produção da desigualdade na nova ordem é opaca e não transparente aos indivíduos que atuam nela (SOUZA, 2017, p.71).

A hierarquia moral, especificamente capitalista e não mais escravocrata, é quem produz de modo novo, a distinção que legitima as novas formas de privilégio e o preconceito que marginaliza e oprime. As hierarquias existem para servir de equivalente funcional do racismo fenotípico, realizando o mesmo trabalho de legitimar a suposta superioridade inata de uns e a suposta inferioridade inata de outros.

Florestan assim separa “mundo negro” e “mundo branco” como se fossem realidades distintas e todos não estivessem ainda que, com consequências diferentes, em um único mundo com uma única hierarquia que se impõe. A própria formação do que Florestan chama de “gentinha nacional”, ou seja, os negros, mestiços e brancos “atrasados” que se amontoam nos cortiços e favelas, mostra a entrada de uma hierarquia pelo menos “relativamente

independente” da cor no processo de classificação social (SOUZA, 2017, p.). Esse é um fenômeno de classe, ainda que amalgamados de modo inextricável a “raça” e a cor da pele entre nós pela herança escravocrata consubstanciada em ódio e desprezo cotidianos ao pobre e ao negro.

3.1.1 Ensino oficial no pós-abolição e o povo negro

Várias barreiras, isoladas ou em conjunto, reduziam as oportunidades de integração dos negros recém-egressos do cativeiro à sociedade de classes, posicionando-os à margem dos processos econômicos e políticos em questão. Neste contexto, nitidamente hostil ao povo negro, era natural que as concepções educacionais também fossem orientadas por ideologias discriminatórias. Sobre os processos de escolarização do segmento negro no período pós-abolição ainda têm-se poucas informações.

Na primeira República, para o trabalhador branco nacional ou estrangeiro, além das escolas públicas oficiais, havia as instituições particulares e as escolas dos trabalhadores. E para os ex-escravos? Temos ainda poucas informações sobre eles (HILSDORF, 2003, p.77 apud SILVA; ARAÚJO, 2005, p.66).

Após a abolição da escravatura (1888), várias tentativas são realizadas para regulamentar o ensino público brasileiro, das quais pomos em tela duas dessas iniciativas:

A Reforma de Benjamin Constant (1890-1891) é a primeira de uma série de medidas visando o campo educacional deflagradas na República, apesar de a Reforma ter como mérito o rompimento com a antiga tradição do ensino humanístico, o Decreto Nacional nº 981/1890 estabeleceu, entre outras medidas centralizadoras, a ênfase na introdução da disciplina “Moral e Cívica”, nítida tentativa de “normalizar” a conduta social e moral da sociedade após a libertação dos escravos. No decreto nº 982/1890, foram estabelecidas medidas proibitivas e punitivas, tais como: não permissão aos alunos de ocuparem-se na escola da redação de periódicos, permissão de intervenção policial em casos de agressão ou violência e a expulsão dos culpados (SILVA; ARAÚJO, 2005, p.70). Esta reforma, no contexto conturbado do pós-abolição, ao estabelecer tais medidas, tendeu a dificultar a convivência e/ou permanência da população negra que conseguia adentrar na escola, pois estes eram vistos nos estabelecimentos escolares como perigosos, arruaceiros e de má índole.

A Reforma de Rivadávia Corrêa (1911) é instituída através de dois documentos: o primeiro, “Aprova a Lei Orgânica do Ensino Superior e do Ensino Fundamental na

República” (Decreto nº 8.659, de 05 de abril de 1911); o segundo, “Aprova o Regulamento do Colégio Pedro II”⁵ (Decreto nº 8.660, de 5 de abril de 1911). Esta Reforma pretendia modificar radicalmente a estrutura do ensino superior em todo o Brasil. Através do Decreto nº 8.659/1911, concedeu maior autonomia aos diretores que instituíram taxas e exames para admissão no ensino fundamental e superior. A cobrança dessas taxas, principalmente a da admissão no ensino fundamental, criava um mecanismo não declarado de exclusão da população mais pobre, marcadamente negra e mestiça. (SILVA; ARAÚJO, 2005, p.70).

Na (re) leitura das reformas educacionais dos séculos XIX e XX, deduz-se que a população negra teve presença sistematicamente negada na escola, a universalização ao acesso e a gratuidade escolar legitimaram uma “aparente” democratização, porém, na realidade, negaram condições objetivas e materiais que facultassem aos negros recém-egressos do cativeiro e seus descendentes um projeto educacional, seja este universal ou específico (SILVA; ARAÚJO, 2005, p.71). Muito pelo contrário, algumas delas por estarem baseadas em critérios econômicos, como a Reforma de Rivadávia Corrêa, agravaram mais ainda a exclusão sócio educacional dessa população.

Ao lado de uma legislação oficial que não engendrava condições dignas de acesso e permanência nas escolas, somava-se o difícil cotidiano de preconceito e discriminação, que tanto quanto e/ou muito mais, contribuíram para o afastamento de grande parcela da população negra do processo de escolarização no sistema oficial de ensino. Entende-se assim, que a escola “apropriada” pelas classes dominantes perpetuava-se como vantagem competitiva das elites, preservando o status quo destas mesmas classes em detrimento da educação das populações negras rurais e/ou urbanas, cujas condições de trabalho e isolamento dificultavam, mas não eliminavam as manifestações de descontentamento.

As décadas de 20 e 30 do século XX foram marcadas pelos ideais eugenistas, de embranquecimento ao mesmo tempo em que se pregava o mito da democracia racial, segundo o qual as diferentes etnias convivem na mais perfeita harmonia, o que caminhava em completa contradição com a realidade social da pessoa negra no Brasil. Contudo a história mostra que os negros não eram passivos diante da exclusão a eles imposta. Através de movimentos, os negros lutavam pela educação que lhes deveria ser garantida pelo estado, mas não era.

⁵ O Colégio Pedro II que tem uma história gloriosa” foi o primeiro colégio de instrução secundária, criado para ser referência de ensino no Brasil.” Acerca da exclusão para o povo negro, encontramos o dado de que no “período imperial, o ensino no Colégio não era gratuito - os alunos admitidos pagavam honorário [...]. “No entanto, algumas gratuidades eram concedidas, utilizando os seguintes critérios: órfãos pobres, filhos de professores com mais de 10 anos de serviços no magistério, alunos pobres que se destacam no ensino primário e, posteriormente, filho e militares mortos na Guerra do Paraguai (BRASIL.MEC, 2018).

4. LUTAS E CONQUISTAS DO MOVIMENTO NEGRO NO BRASIL

4.1. Trajetória histórica do movimento negro no Brasil e as ações em prol da educação

Como já mencionado, a abolição não significou a inserção do negro na sociedade de classes que se demarcava no Brasil. O novo sistema político instaurado com o advento da república, não assegurou ganhos materiais ou simbólicos para a população negra, pelo contrário, significou a marginalização deste segmento do contexto social. A população negra assim se depara com um novo desafio: a luta contra o preconceito e desigualdade social. Com o intuito de reverter essa realidade social, os libertos, ex-escravizados e seus descendentes reconfiguraram os movimentos de mobilização racial negra no Brasil.

Esses movimentos reivindicavam a igualdade de direitos e uma educação ampla que propiciasse aos negros a participação nos eventos culturais, sociais, políticos e econômicos em curso. Assim, as manifestações de conscientização, de protesto, união e integração social estavam permeadas de discursos em prol da valorização do negro – respeito, prestígio e honorabilidade – e da ascensão social através da educação (SILVA; ARAUJO, 2005, p.73).

Em busca de conceituar o Movimento Negro, escolhemos o historiador Domingues (2007) que expõe:

(...) Movimento negro é a luta dos negros na perspectiva de resolver seus problemas na sociedade abrangente, em particular os provenientes dos preconceitos e das discriminações raciais, que os marginalizam no mercado de trabalho, no sistema educacional, político, social e cultural. Para o movimento negro, a questão racial, é, por conseguinte uma questão de identidade racial, é utilizada não só como elemento de mobilização, mas também de mediação das reivindicações políticas. Em outras palavras para o movimento negro, a “raça” é o fator determinante de organização dos negros em torno de um projeto comum de ação (DOMINGUES, 2007, p. 101-102).

Como sujeito político, esse movimento apresenta uma trajetória histórica extremamente importante. Ao promover a discussão sobre diversidade étnico-racial e o direito à educação, o Movimento Negro coloca em pauta a implementação de políticas públicas, de programas voltados para a efetivação da igualdade social, assim como indaga a necessidade de políticas de ações afirmativas que possibilitem o tratamento igualitário, a indivíduos historicamente marcados pela exclusão, desigualdade e discriminação. É sobre esse histórico de lutas e conquistas que discorreremos a seguir.

A história dos movimentos negros no Brasil é marcada por descontinuidades e posturas políticas bastante diferentes. Comumente é dividida em quatro períodos principais: 1) República Velha (1889-1930); 2) Revolução de 1930 ao Estado Novo de Getúlio Vargas (1930-1937); 3) Da democratização ao Golpe Militar (1945-1964); 4) Da abertura política (1978/79) ao contexto atual.

Na primeira fase, especialmente entre (1910-1930), as organizações dos “homens de cor”- clubes cívicos, grêmios, sociedades beneficentes etc., como geralmente eram nomeadas, eram sobretudo assistenciais, recreativas e/ou culturais. (DOMINGUES, 2007, p. 103). Grande parte desses clubes e grêmios serviam como espaços de sociabilidade e lazer, em um contexto fortemente marcado pela exclusão, em uma sociedade que demarcava e criava muitos lugares de interdição aos negros.

Nesse contexto o movimento negro começa a ganhar força, a partir da organização de clubes, associações e até mesmo jornais, com o intuito de direcionar a população negra quanto a reivindicações para que esta fosse integrada de fato à sociedade, compartilhando dos mesmos direitos de cidadania. De uma maneira ainda pouco expressiva, apareciam já denúncias de racismo e luta contra o preconceito por parte de algumas dessas organizações, principalmente por meio dos jornais escritos pertencentes a esses clubes e grêmios ou independentes. Simultaneamente, apareceu o que se denomina imprensa negra: jornais publicados por negros e elaborados para tratar de suas questões. (DOMINGUES, 2007, p. 104).

Sendo um dos primeiros movimentos negros no Brasil, a imprensa negra teve fundamental importância na luta pela igualdade racial, pois através dela as pessoas negras passaram a lutar juntas por uma sociedade equânime e igualitária. Procurava-se dentro das possibilidades da época lutar pela integração da população negra no ambiente social urbano daquele período, a questão educacional era uma das principais reivindicações, vista como possibilidade de obterem um lugar digno no seio da sociedade (MORAES, 2010, apud SILVA; ALVES, 2013, p. 5-6). A partir daí surgem diversos movimentos que vão dando força ao movimento negro no país, e que objetivam não só alcançar a igualdade entre raças, mas também entre classes, como forma de eliminar as desigualdades sociais presentes no nosso país desde a colonização.

No segundo período (1930-1937) merece destaque a Frente Negra Brasileira (FNB), o maior e mais amplo movimento negro paulista, a FNB expandiu-se em outros estados brasileiros, entre eles: Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Bahia e Pernambuco. Fundada em 16 de setembro de 1931, sua sede central localizava-se na Rua da Liberdade, no

centro da capital paulista (SILVA; ARAÚJO, 2005, p.73). Esse movimento apresenta reivindicações políticas mais deliberadas. O objetivo do movimento estava na integração da pessoa negra na sociedade, para que a mesma usufruísse dos mesmos direitos que as pessoas brancas, visto que, essa população vivia às margens impedida de exercer seus papéis devido à hierarquia de raças imposta.

Na primeira metade do século XX, a FNB foi a mais importante entidade negra do país. Arregimentou milhares de “pessoas de cor”, conseguindo converter o Movimento Negro Brasileiro em movimento de massa. A entidade desenvolveu um considerável nível de organização, mantendo escolas de alfabetização e cursos profissionalizantes, grupo musical e teatral, time de futebol, departamento jurídico, além de oferecer serviço médico e odontológico, cursos de formação política, de artes e ofícios, assim como publicar um jornal: *A Voz da Raça*, o órgão oficial de comunicação da Frente Negra (DOMINGUES 2007 p. 106).

Esse movimento teve papel de destaque no que diz respeito ao processo de escolarização da população negra, em um contexto de pouca alfabetização e muitas dificuldades para frequentar a escola. Atuando com forte compromisso social, a FNB possuía dentro da sede uma verdadeira escola. Existiam cursos de alfabetização, intitulados de *Educação Moral e Cívica*.

Nos cursos, os professores davam aula gratuitamente. Os fretenegrinos que estudavam e estavam fazendo Engenharia, outros que faziam Biologia, outros Comércio, se propuseram a dar aulas. Existiam diversos professores: o Raul do Amaral, o Lino Guedes, que era jornalista, Salatiel de Campos, que também era jornalista. Tinha a Celina Campos, professora de música, a Gersen Barbosa. A escola da Frente Negra era formada por quatro classes, com professoras nomeadas pelo governo. Nas classes a gente aceitava até filhos de japoneses, que moravam ali pertinho. (...) A escola foi importante, principalmente quando a Frente Negra se aprofundou na questão política. Então precisaria que o negro se alfabetizasse para tirar seu título de eleitor. Esse foi um movimento muito grande (LUCRÉCIO, 1998, P. 39, apud SILVA; ARAUJO, 2005, p. 74).

É inegável a relevância do processo educacional desenvolvido pelos fretenegrinos. Essas práticas educacionais não só contemplaram e valorizaram a diversidade étnica e cultural do alunado negro, como transformaram esta diversidade em mobilização e ação política de resistência e intervenção. A FNB se transformou em partido político em 1936, mas no ano seguinte (1937), com a instauração da ditadura do Estado Novo (1937-1945), todos os partidos foram instintos, inclusive a FNB (DOMINGUES, 2007, pg. 106-107).

No terceiro período (1945-1964) merece destaque o Teatro Experimental do Negro (TEN), criado em 1944 por Abdias do Nascimento.

A proposta original era formar um grupo teatral constituído apenas por atores negros, mas progressivamente o TEN adquiriu um caráter mais amplo: publicou o jornal *Quilombo*, passou a oferecer curso de alfabetização, de corte e costura; fundou o Instituto Nacional do Negro, o Museu do Negro; organizou o I Congresso do Negro Brasileiro; promoveu a eleição da Rainha da Mulata e da Boneca de Pixe; tempos depois, realizou o concurso de artes plásticas que teve como tema Cristo Negro, com repercussão na opinião pública. Defendendo os direitos civis dos negros na qualidade de direitos humanos, o TEN propugnava a criação de uma legislação antidiscriminatória para o país (DOMINGUES, 2007, p.109).

A educação também merece destaque no Teatro Experimental do Negro, pois não se deteve simplesmente ao processo de escolarização. Tendo incorporado ao seu projeto a perspectiva emancipatória do negro no seu percurso político e consciente de inserção do mercado de trabalho (na medida em que pretendia formar profissionais no campo artístico do teatro). O sentido de ser negro foi colocado na perspectiva de negação da suposta inferioridade natural dos negros. Mesmo não sendo afrocentrista, a perspectiva educativa do Teatro Negro apresentava-se de forma preliminar afrocentrada, não havia uma afirmação da África como o centro do modelo social, mas da identidade do negro de origem africana como uma instância possível, embora ainda não como referência constitutiva de um modelo social (ROMÃO, 2005, p.119).

O TEN reuniu pessoas comuns operários, empregadas domésticas, pessoas sem profissão definidas, e implicou em sua atuação um comprometimento de caráter pedagógico indo além da formação de atores, tendo por base um veículo poderoso de educação popular, tornando-os mais conscientes e autônomos (MORAES, 2010, p.43, apud SILVA; ALVES, 2013, p. 6). Mostrando ao negro, através de representação cultural as suas origens, possibilitando a valorização de sua identidade. Assim oferecia-lhes uma nova atitude, um critério próprio que os habilitavam também a enxergar o espaço que ocupavam no contexto nacional.

A mobilização provocada pelo Teatro Negro promoveu forte impacto à época. Alguns dos remanescentes do grupo estimam que o TEN atendeu mais de 600 pessoas em seu curso de alfabetização de adultos. Porém, não se mede simplesmente o resultado quantitativo do projeto mas, o da adesão aos movimentos do grupo e das pessoas para derrubar as barreiras da invisibilidade ou dos discursos de naturalização das diferenças e desigualdades raciais (ROMÃO, 2005, p.119). Sendo assim tratava-se também da luta pela integração do negro na

sociedade de classes. A perspectiva do movimento era é uma combinação entre nacionalismo e negritude.

Com a instauração da ditadura militar em 1964, o TEN ficou moribundo, sendo praticamente extinto em 1968, quando seu principal dirigente, Abdias do Nascimento, partiu para o autoexílio nos Estados Unidos. Na avaliação de Gonzalez, o TEN “significou um grande avanço no processo de organização da comunidade [negra]”. (DOMINGUES, 2007, p.110).

O golpe militar de 1964 representou uma derrota, ainda que temporária, para a luta política dos negros (DOMINGUES, 2007, p.111). Nesse contexto, as fortes marcas da repressão, com as perseguições às formas organizativas e cassação de direitos políticos, levaram a sair da cena pública não só a luta formal contra a discriminação racial, como também, as demandas dos outros movimentos sociais, embora, os sujeitos que as defendiam continuassem agindo contra a vontade do Estado autoritário (GOMES, 2011, p.141). Assim sendo:

[...] O Movimento Negro organizado entrou em refluxo. Seus militantes eram estigmatizados e acusados pelos militares de criar um problema que supostamente não existia: o racismo no Brasil. De acordo com Gonzalez essa repressão acabou desmobilizando as lideranças negras, lançando-as numa espécie de “semiclandestinidad”. A discussão pública da questão racial foi praticamente banida [...] (DOMINGUES, 2007, p.111).

No quarto período desse breve percurso de luta contra o racismo, destaca-se o Movimento Negro Unificado. No final da década de 1970, diante das pressões populares que se estendiam simultaneamente por todo território nacional em prol do fim do regime militar que governava o País, há uma reorganização dos movimentos sociais e novamente o movimento negro têm seu papel de destaque nessa luta e na busca de um País republicano. Nesse cenário político e social, em 1978 é organizado o Movimento Negro Unificado (MNU), uma entidade que em nível nacional marcou não só a história do movimento negro, mas sobretudo, é tachada como uma das principais protagonistas da luta antirracista brasileira (GOMES, 2011, p. 41).

No plano externo, o protesto negro contemporâneo se inspirou de um lado na luta a favor dos direitos civis dos negros estadunidenses, onde se projetaram lideranças como Martin Luther King, Malcon X e organizações negras marxistas, como os Panteras Negras e, de outro, nos movimentos de libertação dos países africanos, sobretudo de língua portuguesa,

como Guiné Bissau, Moçambique e Angola. Essas influências externas contribuíram para o Movimento Negro Unificado ter assumido um discurso radicalizado contra a discriminação racial (DOMINGUES, 2007, p.112).

No plano interno, o embrião do Movimento Negro Unificado foi a organização marxista, de orientação trotskista, Convergência Socialista, uma escola de formação política e ideológica de várias lideranças importantes dessa nova fase do movimento negro. Havia, na Convergência Socialista, um grupo de militantes negros que entendia que a luta antirracista tinha que ser combinada com a luta revolucionária anticapitalista. Assim na concepção desses militantes, o capitalismo era o sistema que alimentava e se beneficiava do racismo, e somente com a derrubada desse sistema e a conseqüente construção de uma sociedade igualitária era possível superar o racismo (DOMINGUES, 2007, p.112-113).

4.2. O movimento negro unificado e a luta por ações afirmativas para a população negra

A trajetória do movimento negro no Brasil é marcada pelo dinamismo, pela elaboração e reelaboração em cada contexto histórico, de diversas estratégias de reivindicação a favor da integração do negro e extirpação do racismo na sociedade brasileira. No que se refere ao Movimento Negro Contemporâneo, este traz consigo a experiência de gerações, sendo herdeiro de uma tradição de luta pelo reconhecimento e respeito a diversidade. E é através de várias formas de protesto e mobilização que o movimento negro vem dialogando, não apenas com o Estado, mas principalmente com a sociedade brasileira.

De acordo com Gomes (2011):

O nascimento do MNU significou um marco na história do protesto negro do país, porque, entre outros motivos, desenvolveu-se a proposta de unificar a luta de todos os grupos e organizações antirracistas em escala nacional. O objetivo era fortalecer o poder político do movimento negro. Nesta nova fase, a estratégia que prevaleceu no movimento foi a de combinar a luta do negro com a de todos os oprimidos da sociedade. A tônica era contestar a ordem social vigente e, simultaneamente, desferir a denúncia pública do problema do racismo. Pela primeira vez na história, o movimento negro apregoava como uma de suas palavras de ordem a consigna: “negro no poder”! (DOMINGUES, 2007, p.114-115)

Como incentivo ao reconhecimento do negro sobre sua condição racial, o MNU resolveu não só despojar o termo “negro” de sua conotação pejorativa, mas o adotou oficialmente para designar todos os descendentes de africanos escravizados no país. Assim, o

termo deixou de ser considerado ofensivo e passou a ser usado com orgulho pelos ativistas. O termo “homem de cor”, por sua vez, foi praticamente proscrito. (DOMINGUES, 2007, p.115).

O movimento negro organizado “africanizou-se”. Frente a esse cenário a luta contra o racismo tinha como uma de suas premissas a promoção de uma identidade étnica específica do negro. O discurso tanto da negritude quanto do resgate das raízes ancestrais norteou o comportamento da militância (DOMINGUES, 2007, p.116). Como um novo personagem na cena brasileira, esse movimento atua em contraponto à realidade racial do país. A marca distintiva dessa nova fase é, a introdução no ideário político da sociedade brasileira de reivindicações antirracistas e, a crescente consolidação de uma nova identidade racial e cultural para o negro no país.

A agenda política do movimento nessa nova etapa foi bastante diversificada, merecendo destaque: a ação política e jurídica de criminalização do racismo e a ação simbólica em torno das datas comemorativas; a luta por políticas públicas destinadas a maior presença do negro no mercado de trabalho e nos campos educacionais; a inclusão do conhecimento africano e da cultura afro-brasileira no currículo escolar.

Na conformação da ação política e jurídica que transformou o racismo em crime, uma vez que era considerado contravenção na forma da “Lei Afonso Arinos” (1951), a Constituição Federal de 1988, representa um marco na luta contra o enfrentamento do racismo na sociedade brasileira. Reconhecendo o mesmo como um verdadeiro problema social e um empecilho para a construção de uma sociedade verdadeiramente justa, solidária e igualitária. A CF/88, constituiu um complexo sistema de regras e princípios que tem como objetivo o combate ao racismo, manifestado das mais diferentes formas.

O grande destaque da CF/88 em termos de combate ao racismo, é a criminalização desse ato, através do artigo 5º XLII, da CF, em que “a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei” (CONSTITUIÇÃO FEDERAL,1988).

A partir da Constituição de 1988, foi sancionada a Lei ordinária nº 7.716 de 5 de janeiro de 1989, mais conhecida como “Lei Caó”. Proposta pelo jornalista, ex-vereador e advogado Carlos Alberto Caó Oliveira dos Santos, a lei prevê o racismo como crime inafiançável e imprescritível e sujeito a pena de reclusão.

Dispunha o art. 1º da lei:

Art. 1º Serão punidos, na forma desta Lei, os crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor⁶.

A promulgação da nova Constituição instaurou no país uma nova fase da experiência democrática nacional. E este também foi o ano do marco histórico dos “100 anos de abolição da escravatura”, que sem dúvidas, deixou reflexos indeléveis na conjuntura sociocultural brasileira. A escravidão mais que um sistema de produção econômica, foi um sistema de produção social, definindo condutas sociais e desigualdades.

A concepção de uma sociedade livre, democrática e igualitária está presente na constituição cidadã de 1988, desde o seu preâmbulo. Está expresso no texto constitucional que o Estado Democrático de Direito, destina-se a assegurar a todos o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos.

A necessidade de sistema de proteção antirracista está presente, também, nos objetivos da República Federativa do Brasil, descritos nos incisos III e IV do art. 3º da CF/88.

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação⁷.

Diante do exposto, podemos notar que, o Estado brasileiro colocou entre seus objetivos fundamentais a erradicação da pobreza e das desigualdades sociais, bem como a promoção do acesso a todos, apartado de qualquer tipo de discriminação. Tendo assim, para efeito de interpretação, importância similar. Sendo assim, o combate à discriminação e ao preconceito se impôs como um dever do Estado visando a uma sociedade menos desigual.

Já nos anos 90 do século XX, as demandas e as pressões políticas do Movimento Negro são introduzidas de forma lenta em algumas iniciativas do governo federal. Ações como a Marcha Zumbi dos Palmares, no contexto das comemorações do Tricentenário de sua Morte, realizada em 1995 no mês de novembro em Brasília, contra o Racismo, pela Cidadania e a Vida, foram importantes formas de pressão ao governo do então presidente Fernando Henrique Cardoso pela implementação de políticas públicas de combate ao racismo (GOMES, 2011, p.142).

⁶ Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7716.htm>. Acesso em: 10 de maio de 2018.

⁷ Disponível em: <https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/con1988_06.06.2017/art_3_.asp>. Acesso em: 10 de maio de 2018.

A Marcha Zumbi dos Palmares contou com a participação de mais de 20 mil pessoas e com o apoio de diversos partidos políticos de esquerda, onde firmaram o pacto político pela luta antirracista, e redigiram o Programa de Superação do Racismo e da Desigualdade Racial que foi entregue ao então Presidente da República Fernando Henrique Cardoso. O documento apresentava um diagnóstico criterioso da situação social, política, econômica e educacional da população negra no Brasil, exigia em contraponto um posicionamento do governo brasileiro frente à questão de superação do racismo (GOMES, 2011, p.142).

Com a chegada do terceiro milênio, o movimento negro traz uma nova marca na resistência e organização negra brasileira, que é a luta pelas políticas públicas de ação afirmativa. Essa é uma das principais ações das duas marchas intituladas Zumbi + 10, que exatamente uma década após a primeira marcha, buscou analisar quais as reações e ações do governo brasileiro, diante da situação racial no País, além dos avanços ou retrocessos que se processaram no campo da luta antirracista (GOMES, 2011, p.142). Cabe ressaltar que nesse momento histórico, se realiza uma inflexão em relação ao lugar ocupado pela questão racial na política pública, em especial no que se refere a educação.

Um dos maiores marcos em relação ao movimento negro, não só em âmbito nacional, mas também mundial, é a realização da 3ª Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância, promovida pela Organização das Nações Unidas (ONU), de 31 de agosto a 8 de setembro de 2001, na cidade de Durban, na África do Sul. Precedida no Brasil, pelas pré-conferências estaduais que culminaram com a realização da Conferência Nacional Contra o Racismo e a Intolerância, em julho de 2001, na UERJ, no Rio de Janeiro (GOMES, 2011, p.142-143).

Esse momento marca a construção de um consenso entre as entidades do Movimento Negro acerca da necessidade de se implantar ações afirmativas no Brasil (GOMES, 2011, p.142-143). A conferência ainda propõe que as áreas de educação e mercado de trabalho sejam as principais áreas para a aplicação de tais ações.

Segundo Gomes (2011) essa proposta se dá:

[...] Reforçada pelas pesquisas oficiais realizadas pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) (Henriques, 2001), as quais subsidiaram o debate realizado na 3ª Conferência de Durban, a denúncia da educação como um setor que contribui para a construção de um quadro de desigualdades raciais visualizada pelas primeiras associações negras e suas lutas em prol da educação dos negros no século XIX e demandada publicamente pelo Movimento Negro no século XX ganha agora contornos políticos nacionais e internacionais no século XXI. Passa finalmente a fazer parte da agenda

política e do compromisso do Estado brasileiro com todos os avanços e as contradições possíveis (Gomes, 2011, p. 143).

A partir de 2003, com o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, nota-se o aprofundamento desse debate. Algumas iniciativas merecem destaque no governo federal, pela primeira vez é instituída a Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), em 2003, e no Ministério da Educação, a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (Secad), em 2004 (GOMES, 2011, p.143).

É nesse contexto que, finalmente, é sancionada a Lei nº 10.639, em janeiro de 2003, alterando a Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).

A Lei 10.639/03 prevê:

Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileira⁸.

O principal objetivo da lei é o de valorizar e reconhecer a diversidade étnico-racial em todos os níveis da educação brasileira, para que seja possível enfrentar as práticas discriminatórias racistas que ainda estão presentes no âmbito educacional e nos sistemas de ensino que excluem e penalizam crianças, jovens e adultos negros e comprometem a garantia do direito à educação de qualidade de todos.

Através da promulgação da Lei nº 10.639/2003, foi estabelecido um marco legal, político e pedagógico de reconhecimento e valorização das influências africanas na formação da sociedade brasileira e do protagonismo da população africana e afro-brasileira na formação social, política e econômica do país. Foram criadas formas efetivas para se enfrentar e eliminar o racismo e a discriminação nos contextos educacional e social.

Em 2004, o Parecer CNE/CP 03/2004 e a Resolução CNE/CP 01/2004 são aprovados pelo Conselho Nacional de Educação. Ambos regulamentam e instituem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de

⁸ Disponível em: <http://etnicoracial.mec.gov.br/imagens/pdf/lei_10639_09012003.pdf>. Acesso em: 23 de maio de 2018.

História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Em 2009, é lançado pelo Ministério da Educação e pela Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, o Plano Nacional de Implementação das referidas diretrizes curriculares (GOMES, 2011, p.143).

As ações no campo da política e, sobretudo, da política educacional devem ser compreendidas como respostas do Estado às reivindicações do Movimento Negro. A sua efetivação, de fato, em programas e práticas tem sido uma das atuais demandas deste movimento social. A história política brasileira nos revela que entre as intenções das legislações antirracistas e a sua efetivação na realidade social há sempre distâncias, avanços e limites, os quais precisam ser acompanhados pelos cidadãos e cidadãs brasileiros e pelos movimentos sociais por meio por um efetivo controle público (GOMES, 2011, p.144).

São inúmeras as lutas do Movimento Negro no Brasil, e já vimos algum avanço em diversos pontos. Porém, é imprescindível que a sociedade civil como um todo perceba a importância dessas lutas e trabalhe em prol da igualdade social para todos, consolidando a concepção de cidadania, visto que é fundamental uma reparação e oportunidades iguais para um povo que até hoje sente os reflexos de um passado de discriminação e sofrimento.

5. EDUCAÇÃO E MERCADO DE TRABALHO

5.1 A pessoa negra, o capitalismo e o mercado de trabalho

A aquisição da leitura e escrita de forma geral, são importantes para viver no mundo no qual as pessoas criam códigos e símbolos para organizar a sociedade e as relações entre os seres vivos em diferentes situações. A sociedade em seu aspecto comercial, por exemplo, tem relações de troca na base do escambo ou da troca pela compra e venda e estas são feitas em um espaço denominado “Mercado”.

Pelo fato de as palavras receberem significados e estes serem históricos, o vocábulo “mercado” tem variações de definição. Assim, podemos dizer que sempre existiu mercado, se partimos do princípio que sempre houveram atividades de troca, venda. Mas a denominação “Mercado de Trabalho”, nem sempre existiu. A passagem de modelos de sociedade é marcada por mudanças e na sociedade moderna/contemporânea, as mais significativas, são sem dúvidas, decorrentes do capitalismo. Essas mudanças, todavia, influem no que concerne a formação de um mercado, no qual, até as pessoas humanas passam a ser objeto de venda, como ocorreu na formação da escravidão moderna e que no Brasil durou 388 anos.

Dessa forma, no Ocidente o capitalismo, desenvolveu uma gama de significados, o que lhe dá consistência, tipos, formas e direções, que antes nunca existiam em parte alguma. A obra a ética protestante e o espírito do capitalismo do sociólogo Max Weber traz a reflexão de que o capitalismo se caracteriza para além da busca do lucro, do dinheiro:

O impulso para o ganho, a persecução do lucro, do dinheiro, da maior quantidade possível de dinheiro, não tem, em si mesma, nada que ver com o capitalismo. Tal impulso existe e sempre existiu entre garçons, médicos, cocheiros, artistas, prostitutas, funcionários desonestos, soldados, nobres, cruzados, apostadores, mendigos etc... Pode se dizer que tem sido comum à toda sorte e condição humanas em todos os tempos e em todos os países da Terra, sempre que se tenha apresentado a possibilidade objetiva para tanto (WEBER, 2004, p. 5).

O desejo de ganho ilimitado não se identifica nem um pouco com o capitalismo, e muito menos com o “espírito” do capitalismo. O capitalismo, pode eventualmente se identificar com a restrição, ou pelo menos com uma moderação racional desse impulso irracional (WEBER, 2004, p. 5). O capitalismo, no entanto, identifica-se com a busca do lucro sempre renovado por meio da empresa permanente, capitalista e racional. Em uma ordem

completamente capitalista da sociedade, uma empresa individual que não tirasse vantagem das oportunidades de obter lucros estaria fadada ao fracasso.

Modernamente, porém, o Ocidente desenvolveu uma forma muito diferente de capitalismo, que nunca havia aparecido antes: a organização capitalista racional do trabalho livre (pelo menos formalmente) (WEBER, 2004, p. 5). Uma organização industrial racional, voltada para um mercado regular e não para as oportunidades especulativas de lucro, tanto políticas como irracionais.

A ideia básica de mercado de trabalho é o processo de troca, onde a indústria compra mão de obra, e essa mão de obra oferece seu trabalho em troca de um salário. Com o passar dos anos e as transformações ocorridas, as sociedades vão ganhando novas formas e as pessoas que as integram passam a ser moldadas para essas formas, assim ocorre com o mundo do trabalho.

Trazendo o fato histórico da escravidão, há o exemplo do que ocorreu com o trabalho das pessoas negras que foram submetidas a condição de “mão de obra escravizada”. No Brasil essa escravidão durou por quase quatro séculos. Nos 388 anos de escravidão o saber ler e escrever era ação que acontecia sob os auspícios da “irmandade”. A sociedade escravista, não incorporava a pessoa negra como trabalhadora. Mas com as mudanças nos regimes políticos, após muitas lutas, a mão de obra que era escravizada passa a ser remunerada, cabe salientar, muito mal remunerada.

Com o fortalecimento de um tipo de capitalismo que requer trabalhadores assalariados, provavelmente, a expressão mercado de trabalho ganhe força no Brasil acompanhando o contexto social e econômico. A população negra impulsionada por fatores desencadeadores de exigências de que as áreas de trabalho exigem escolaridade começa a buscar o caminho da escola. Todavia, se o Brasil se estrutura pelo racismo esta postura se reflete na escola e no mercado de trabalho.

A questão racial no Brasil, segundo Vieira e Nezzi (2009, p,16), pode e deve ser encarada como um dos principais problemas sociais, juntamente com miséria, desigualdade social, desemprego, segurança, saúde, entre outros desafios a serem superados pela população negra. Podemos levar em consideração que a igualdade ilusória entre brancos e negros (que é a democracia racial) não tem como objetivo o fim de uma sociedade que busca homogeneizar as culturas e as relações para reduzir as desigualdades que são construídas pela sociedade.

Assim, entendemos que a democracia racial é uma ideia que visa encobrir as maldades sociais produzidas pelo capitalismo, tal qual afirmam Mello e Novaes, (1999):

O capitalismo cria a ilusão de que as oportunidades são iguais para todos, a ilusão de que triunfam os melhores, os mais trabalhadores, os mais diligentes, os mais “econômicos”. Mas, com a mercantilização da sociedade, cada um vale o que o mercado diz que vale. Não há nenhuma consideração pelas virtudes, que não sejam as “virtudes” exigidas pela concorrência, a ambição pela riqueza e a capacidade de transformar tudo, homens e coisas, em objeto de cálculo em proveito próprio. No entanto, a situação de partida é sempre desigual, porque o próprio capitalismo, a própria concorrência, entre as empresas e os homens, recria permanentemente assimetrias entre os homens e as empresas (MELLO; NOVAES, 1999 P. 581-582, apud VIEIRA; NEZZI, 2009, P,16).

O sistema capitalista cresce se alimentando da desigualdade, sua ideologia é baseada no livre mercado onde os seres humanos são tratados como mercadorias, e que por única saída são obrigados a disputarem uns contra os outros como em uma arena de gladiadores. No interior do sistema capitalista não há condições de todos os seres humanos em particular, desfrutarem de todos os benefícios e riquezas produzidas socialmente. É irônico e bastante absurdo que os propagandistas desse sistema acreditem que ele seja inerentemente democrático e suponham que ele realmente seja a base paradigmática de qualquer democracia concebível (MÉSZAROS, 2011, p. 96). As oportunidades de vida dos indivíduos sob tal sistema são determinadas segundo o lugar em que os grupos sociais a que pertençam estejam realmente situados na estrutura hierárquica de comando do capital.

Na sociedade do consumo, o único sujeito de plenos direitos é o capital. Ele atravessa muros erguidos para separar povos e tem direitos garantidos onde quer que chegue. É em última instância, o capital que se efetiva e torna-se o sujeito das relações mercantilizadas socialmente (CARTA CAPITAL, 2015). A pessoa humana, mesmo o branco entra nela somente como mercadoria.

Para a sua própria sustentação, o capitalismo cria hierarquias no interior da própria classe trabalhadora. E o racismo contra a população negra é, nesse caso, necessário para reforçar isso. Ao dividir a classe trabalhadora em parcelas socialmente desvalorizadas mais ou menos, a burguesia insiste em submeter setores da classe para intensificar ainda mais os níveis de exploração (ESPAÇO SOCIALISTA, 2014).

Na sociedade capitalista, em que a sua existência depende da manutenção das desigualdades sociais, a reprodução dessa situação impede a mobilidade social da pessoa negra, comprovada por sua presença em trabalhos inferiores quando comparado aos brancos, associado a trabalhos menos qualificados, ocupando principalmente posições menores em setores de menor status social.

A posição das pessoas negras no cenário social da desigualdade é mostrada por Vieira; Nezzi (2009, p,18) ao enfatizar que:

Os serviços braçais, as moradias mais afastadas do centro da cidade, principalmente favelas, são compostas pela maioria negra, tudo porque a imagem capitalista está atrelada a boa aparência, ultrajando as próprias leis capitalistas de livre comércio, baseado nas melhores qualificações, mas que na condição de ser negro, esse carrega consigo uma diferença negativa em relação aos demais concorrentes (VIEIRA; NEZZI, 2009, P,18).

Assim as raízes da manutenção da desigualdade racial, não parece repousar apenas na nossa especificidade cultural, ainda que não desprezamos sua força, senão na própria dinâmica interna do sistema econômico que se sustenta por meio da exclusão. Isso fica indicado pela constatação de que “apesar da redução das desigualdades ao longo das últimas décadas”, ainda existem diferenças significativas nas condições de trabalho vivenciadas por negros e não negros.

5.2. Quem são os excluídos do mercado de trabalho ou será que foram incluídos?

Mesmo após 130 anos de abolição da escravatura o mercado de trabalho brasileiro ainda é marcado pelo preconceito racial, comprovado pelas posições subalternas, ocupadas por pessoas negras, que em lugar de menor prestígio social, recebem os menores salários mesmo com a escolaridade exigida para a função. A marginalização desse segmento populacional ocorre dentro de um contexto histórico, processo de abolição da escravidão e formação econômica moderna, devido a forma de inserção desigual na estrutura de classes sociais, no que se refere à renda, escolaridade e ocupação.

Com a avaliação do Ministério Público do Trabalho (MPT), os negros enfrentam dificuldade na progressão de carreira, na igualdade de salários e são os mais vulneráveis ao assédio moral no ambiente de trabalho, apesar da proteção constitucional contra o racismo e a discriminação (AGÊNCIA BRASIL, 2017).

Durante a longa permanência do escravismo no Brasil e nesta as produções de obras científicas, religiosas e ações políticas fizeram com que o convívio cotidiano com a escravidão passasse a ser naturalizado pela sociedade. Disso resultou um processo social excludente, que não reconhece a cidadania para todos e a cidadania dos incluídos é distinta da dos excluídos e, em decorrência, também são distintos os direitos, as oportunidades e os horizontes.

A intensa desigualdade racial brasileira, associada a formas usualmente sutis de discriminação racial, impede o desenvolvimento das potencialidades e o progresso social da população negra. O entendimento dos contornos econômicos e sociais da desigualdade entre brasileiros brancos e brasileiros afrodescendentes apresenta-se como elemento central para se construir uma sociedade democrática, socialmente justa e economicamente eficiente (HENRIQUES, 2001, p. 2).

Os dados atuais confirmam a desigualdade ainda vivenciada pela população negra em pleno século XXI, e que ainda estamos muito longe de viver em uma “Democracia Racial” no Brasil. Segundo os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), divulgada em 2017 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE):

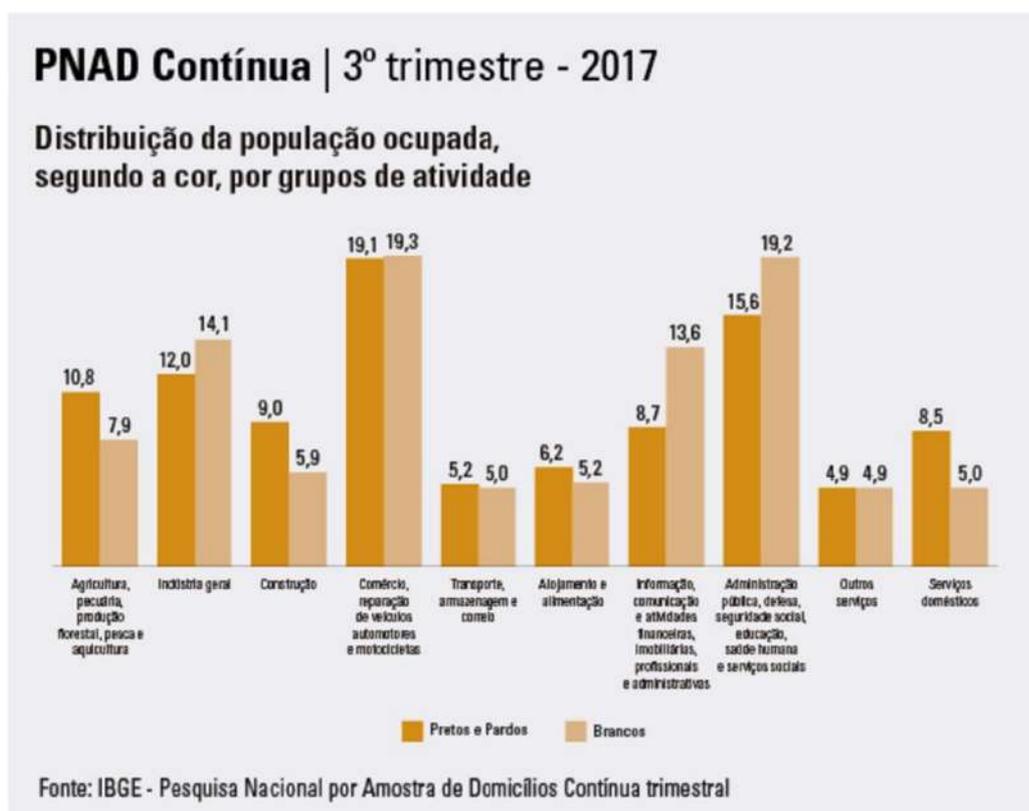
O Brasil tinha 13 milhões de pessoas sem ocupação no terceiro trimestre de 2017. Desse total, 8,3 milhões, ou 63,7% se declaram pretos ou pardos. Com isso, a taxa de desocupação dessa parcela da população ficou em 14,6%, valor superior à apresentada entre os trabalhadores brancos (9,9%) (PNAD Contínua, 2017).

No terceiro trimestre de 2017, pretos ou pardos representavam 54,9% da população brasileira de 14 anos ou mais e eram 53% dos trabalhadores ocupados do país. Mas, apesar de serem a maioria, a proporção de pretos ou pardos ocupados (52,3%) era inferior à da população branca (56,5%).

A representante da Organização Internacional do Trabalho (OIT), Thaís Faria, apresentou dados que mostram a continuação da discriminação e racismo na sociedade brasileira. “Quando olhamos os dados sobre salários e sobre informalidade, vemos como a situação é extremamente real e cruel. A média de salário do homem branco é R\$ 2.507; a da mulher branca, R\$ 1.810; a do homem negro, R\$ 1.458; e a da mulher negra, R\$ 1.071”, disse Thaís, que é oficial técnica em princípios e direitos fundamentais no trabalho da OIT (AGÊNCIA BRASIL, 2017). A situação é ainda mais preocupante quando se refere a mulher negra, que precisa lidar com diversas opressões, por ser mulher, por ser negra, e a discriminação também social, por pertencer a uma classe econômica inferior,

Um outro ponto, diz respeito a informalidade que atinge de maneira mais evidente a população negra. O percentual de empregados pretos ou pardos do setor privado com carteira assinada (71,3%) era mais baixo do que o observado no total do setor (75,3%). Dos 23,2 milhões de empregados pretos ou pardos do setor privado, 16,6 milhões tinham carteira de trabalho assinada.

Quando observada a distribuição da população ocupada por grupo de atividades, é possível perceber que a participação dos trabalhadores pretos e pardos era superior à dos brancos na agropecuária, na construção, em alojamento e alimentação e, principalmente, nos serviços domésticos. Os pretos e pardos representavam 66% dos trabalhadores domésticos no País.



A PNAD Contínua mostrou ainda que no Brasil, somente 33% dos empregadores eram pretos ou pardos. Já entre os trabalhadores por conta própria, essa população representava 55,1% do total. Mais de um milhão de trabalhadores pretos ou pardos atuavam como ambulante, totalizando 66,7% dessa ocupação. No terceiro trimestre de 2017, 25,2% dos trabalhadores pretos ou pardos atuavam como ambulantes, em 2014, esse percentual era de 19,4%.

Para o coordenador de trabalho e rendimento do IBGE, Cimar Azeredo (2017), indicadores como esses revelam quão desigual é o mercado de trabalho brasileiro.

Entre os diversos fatores estão a falta de experiência, de escolarização e de formação de grande parte da população de cor preta ou parda. Isso é um

processo histórico, que vem desde a época da colonização. É evidente que houveram avanços, mas ainda tem que se avançar bastante, no sentido de dar a população de cor preta ou parda igualdade em relação ao que temos hoje na população de cor branca.

Assim o registro das estatísticas, revela a atuação do preconceito racial na existência de um mercado de trabalho excludente, onde a maior presença dos negros se dá em posições de menor prestígio social. Notada a presença de pessoas negras em posições que exigem menor qualificação profissional, a educação nesse sentido seria um caminho possível a superação dessas desigualdades e conseqüentemente igualdade social no que diz respeito a pessoa negra.

5.3 Requisitos educacionais para o mercado de trabalho

Fizemos uma pontuação acerca da exclusão histórica das pessoas negras que ao tentarem atender ao que diz o “mercado de trabalho”, muitas vezes vão aos “trancos e barrancos” buscar escolaridade e nem sempre alcançam sucesso. O discurso atual desse tal mercado de trabalho é dizer que não falta emprego, o que falta muitas vezes é a qualificação profissional para ingressar em melhores campos de trabalho. Mas, como ser bem preparado em um país com desigualdades sociais e raciais tão gritantes? Há um paradoxo e hipocrisia ao fazer afirmações como essa.

Uma forma de escancarar essa situação de desigualdade de oportunidades sociais que influenciam o mercado de trabalho e que impactou parte do Brasil, se deu no carnaval de 2018 no Rio de Janeiro com o desfile da Escola de Samba “Paraíso do Tuiuti” que trazia como tema, a pergunta: “Meu Deus, Meu Deus está extinta a escravidão”? E em suas alas exibiam o que afirmamos nesta Monografia:

A escola de São Cristóvão recontou a história da escravidão no Brasil, nos 130 anos da Lei Áurea, e fez uma crítica ao racismo e às dificuldades dos trabalhadores brasileiros hoje.

A comissão de frente trouxe um "grito de liberdade", com membros interpretando escravos negros sendo açoitados por um capataz.

O carro abre-alas "Quilombo Tuiuti" se inspirou nas fortificações das tribos africanas, com rinocerontes na frente. Outro carro fez lembrar um navio negreiro, com muitas correntes.

O último carro mostrou um vampiro com uma faixa presidencial. Uma ala mostrou o trabalho informal, com integrantes fantasiados de ambulantes, e outra destacou os "guerreiros da CLT", com operários segurando uma carteira de trabalho gigante (G1, 2018).

Em meio a essa realidade perversa, letrados nos vendem um falso-otimismo, utilizando suas experiências e conquistas e vão além em dizer que, a chave para o sucesso é o querer (VIEIRA; NEZZI, 2010, p. 15). É o famoso discurso da “Meritocracia”, que prega que a ascensão profissional e social é uma consequência dos méritos individuais de cada pessoa, ou seja, dos seus esforços e dedicações. Porém, como falar em meritocracia quando nos referimos a uma população que vive as consequências de um racismo estrutural? É no mínimo absurdo, dizer que negros e brancos desfrutam das mesmas oportunidades sociais no Brasil.

A desigualdade racial no interior do mercado de trabalho concede importância significativa ao papel da educação na explicação dessa desigualdade. De acordo com a SIS (Síntese de Indicadores Sociais) - Uma análise das condições de vida da população brasileira (2017), mostra que o rendimento está relacionado à escolaridade, de difícil acesso à população negra ((RODRIGUES; PADILHA, 2018).

A educação, segundo Henriques (2001, p.26), tem sido apontada como um dos principais fatores explicativos da desigualdade de renda em nosso país. Alguns estudos sobre desigualdade racial no interior do mercado de trabalho também identificam a educação como um fator explicativo da desigualdade racial. Desse modo os indicadores referentes aos níveis e à qualidade da escolaridade da população brasileira são importantes para a compreensão dos horizontes potenciais de redução das desigualdades social e racial.

A formação educacional é um importante instrumento para assegurar o empoderamento da população negra. A falta de qualificação profissional leva o negro a entrar no mercado de trabalho informal mais cedo, e essa inserção precoce faz com que ele abandone ou não se dedique aos estudos, ficando sempre em condições de desigualdade em relação ao branco. Pois, além de serem obrigados (pela necessidade de sobreviver) de entrarem mais cedo no mercado de trabalho, permanecem nele por mais tempo, ocupam os piores cargos e recebem salários inferiores

Uma explicação para essa situação é que o contexto de elevado desemprego, propiciou o crescimento de exigências quanto ao nível de instrução para a entrada no mercado de trabalho, o que acaba corroborando para a expulsão dos menos escolarizados desse contexto. Com menores índices de escolaridade e maior presença em famílias de baixa renda, a população negra é quem mais sofre com essa realidade.

Um estudo sobre o atual perfil profissional exigido pelo mercado de trabalho brasileiro foi realizado pelo Ministério do Trabalho e pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A preferência para preenchimento das novas vagas recai sobre aqueles que tem o mínimo de 11 anos de estudos. O nível de exigência é alto para os padrões nacionais, em que

a média de escolaridade para brancos é de 6,6 anos de estudo e, para negros, 4,4 (CARNEIRO, 2011, p. 113).

Desse modo, as exigências educacionais para a alocação de mão de obra no mercado de trabalho formal, atuam como um instrumento para a seleção dos profissionais mais qualificados, definindo quem serão os preferencialmente alocados, servindo desse modo como um filtro de natureza racial.

Em um contexto econômico marcado por altas taxas de desemprego e pelo desemprego estrutural, são exigidos altos níveis de escolarização da mão de obra desempregada que presta os trabalhos mais desvalorizados na sociedade, o que afasta cada vez mais os negros do mercado de trabalho, posto que eles reconhecidamente compõem o segmento social que experimenta as maiores desigualdades educacionais (CARNEIRO, 2011, p. 113).

O que se observa é a absorção no processo de desenvolvimento dos mais educados, postergando ou visibilizando a inclusão dos historicamente excluídos. Se não é possível demonstrar intencionalidade de exclusão racial nesse processo, é certo que, a despeito das intenções, é o que realiza.

5.4 Escolarização da população negra: o caminho para igualdade social?

Apesar de terem vivenciado uma melhora na condição de vida nos últimos anos, com maior inserção no ensino superior, as pessoas negras continuam a sofrer os impactos de um problema histórico do país, que é a falta de dignidade humana para a qual a aquisição da escolaridade é fundamental.

Das conquistas oficiais no campo legislativo e que tem reivindicações históricas das quais as do TEN (Teatro Experimental do Negro) tem importância crucial ao defender a criação de uma legislação antidiscriminatória para o país, vale ressaltar a Lei Federal nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. A lei dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Em seus artigos 1º e 3º dispõe:

Art. 1º As instituições federais de educação superior vinculadas ao Ministério da Educação reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

Art. 3º Em cada instituição federal de ensino superior, as vagas de que trata o art. 1º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas, em proporção no mínimo igual à de pretos, pardos e indígenas na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).⁹

A lei se apresenta como uma importante ferramenta de democratização do acesso ao ensino superior, e ampliação das oportunidades sociais e educacionais no Brasil, mas há uma herança histórica muito grande, e isso indica que as políticas públicas devem continuar a focar, principalmente, nesse grupo.

Carneiro (2011, p. 114-115) explica que a experiência empírica e os estudos sobre as desigualdades raciais reiteram que negros com as mesmas habilitações que os brancos são preteridos em processos de seleção e, quando igualmente empregados, ganham menos pelo exercício das mesmas funções.

Mesmo quando o nível de escolarização se eleva e se equipara ao da população não negra, os cargos ocupados pelos negros são os de menor prestígio hierárquico e os salários são inferiores. “De fato, o acesso dos negros à universidade e à qualificação é menor, no entanto, quando aumenta o grau de escolaridade, individualmente há uma melhora de renda, mas não é suficiente para reduzir desigualdades, porque apesar de melhor remuneração, ela continua menor se comparada com a dos não negros”, observa a socióloga do Dieese Adriana Marcolino em pesquisa feita em parceria com a Fundação Seade e o Ministério do Trabalho e Emprego (REDE BRASIL ATUAL, 2013).

Corroborando com a situação desigual enfrentada pelas pessoas negras trazemos a citação que informa:

Os negros, em todas as estruturas produtivas, estão em ocupação de menos prestígio, e mesmo quando têm maior escolaridade, estão em níveis mais precarizados. Os dados são uma comprovação de que existe um papel grande da discriminação racial no mercado de trabalho. Apesar do aumento da escolaridade, o negro vai se manter na ocupação que exige menos escolaridade. Porque é aquele emprego que é oferecido a ele, que é destinado a ele”, afirma Adriana (REDE BRASIL ATUAL, 2013).

A diferença salarial entre negros e brancos cresce conforme aumenta a escolaridade dos dois grupos, indica pesquisa da Fundação Seade em conjunto com o Dieese. Na região metropolitana de São Paulo, o rendimento entre negros e brancos com ensino médio incompleto foi similar no ano passado. No médio completo, negros ganharam 85% do

⁹ Disponível em: <http://static03.mec.gov.br/sisu/portal/data/lei_n12711.pdf>. Acesso em: 31 de out de 2018.

auferido por brancos, mas, no nível superior, a disparidade foi maior: negros receberam apenas 65% do obtido por brancos em igual condição (FOLHA DE SÃO PAULO, 2017).

Os dados contrariam o senso comum de que, quanto maior a escolaridade, maior as oportunidades no mercado de trabalho e menores as diferenças entre os grupos. Eles mostram ainda que, para os negros concluir o ensino superior é apenas um dos obstáculos para obter um emprego de melhor qualidade e sugerem que as barreiras que impedem o grupo de progredir na carreira profissional seguem firmes.

A política de cotas no ingresso ao ensino superior teve impactos positivos, pois criou mais oportunidades e elevou a escolaridade da população negra, mas não é único elemento para acabar com desigualdade no mercado de trabalho. Munanga (2004) salienta que mesmo num país com tantas desigualdades, as políticas universalistas não resolvem o problema do negro. Para isso precisamos formular políticas específicas contra as desigualdades.

Frequentemente, tenta-se naturalizar a desigualdade de oportunidades, que penalizam o povo negro, com argumentações atribuídas a defasagem escolar. O que não se observa, contudo, é que tal defasagem é atributo também da própria dinâmica da exclusão imposta pelo sistema operante.

Uma política de contratação justa deveria levar em conta esse viés racial presente no processo de alocação e remuneração da mão e obra no mercado de trabalho brasileiro. São necessários incentivos que visem estimular a adoção de políticas de diversidade das empresas que favoreçam a inclusão, a capacitação e a promoção escolar de trabalhadores negros. É uma iniciativa que há muito se espera do Ministério do Trabalho, sob pena de ao deixar esse processo transcorrer livremente, segundo as “leis do mercado”, reproduzir a exclusão racial tradicional nos processos seletivos (CARNEIRO, 2011, p. 115).

Discriminada e marginalizada, a imagem da pessoa negra perante parte da sociedade é de ser naturalmente desqualificada, incapaz, e por essas características sofrem a restrição no mercado de trabalho. É a parte da sociedade que não compreende ou que aceita o racismo. Em posições aquém da merecida, a pessoa negra sofre com maior gravidade a situação socioeconômica intensa do desemprego, marcada pelo estigma da cor da sua pele.

É uma população que tem dificuldade de entrar no mercado de trabalho e, quando se insere, tem uma condição mais precária. Vivemos no Brasil um processo de escravidão moderno, por mais que se passem os anos, existe um dever de casa de uma parte da sociedade a ser feito que é bastante importante e já passou da hora.

O direito ao trabalho é uma condição fundamental para a reprodução das demais dimensões da vida social. Assim é necessário instituir no âmbito do trabalho o mesmo

reconhecimento social e político que as desigualdades raciais adquiriram no campo educacional, fato que desencadeou o processo de implementação de cotas raciais para afrodescendentes nas universidades. Tal reconhecimento deve traduzir-se em intervenção política para assegurar o princípio de igualdade entre desiguais e a realização da equidade no acesso ao trabalho.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve como objetivo investigar se a escolaridade é o requisito que promove a inserção das pessoas negras no mercado de trabalho. O anseio maior da pesquisa foi apresentar encaminhamentos que possam ser úteis a compreensão dos processos de subalternização e exclusão vivenciados pela pessoa negra no mercado de trabalho em uma sociedade que, com muita frequência, tenta naturalizar a desigualdade de oportunidades que penalizam a população negra com argumentações atribuídas à baixa escolaridade, mas que utiliza a cor da pele como um critério para classificação social.

Sobre os caminhos tomados para a elaboração desta monografia, foi feita uma trajetória histórica da pessoa negra no Brasil, transportando até os dias atuais, com vistas a compreender as raízes históricas da desigualdade racial no Brasil. Desse modo, foi explicitado todo o passado de exclusão e sofrimento relegado a esta população que, durante quase quatro séculos de escravidão no Brasil, teve todos os seus direitos ceifados, uma vez que, a pessoa negra escravizada não era vista sequer como ser humano.

No regime escravista o contexto político social excluía a população negra de qualquer capacidade de escolha, participação e inserção na sociedade. As desigualdades eram legitimadas através da propagação de inferioridade da pessoa negra, e também por mecanismos formais que ora impediam ora suprimiam as possibilidades de acesso à educação e mobilidade social da pessoa negra. Quando se há um interesse em educar essa população, essa iniciativa visa “regenerar” esse segmento, visto como impeditivo ao desenvolvimento social, com a iminência da abolição e do trabalho livre no Brasil. Mesmo com um sistema que extinguiu qualquer capacidade de ascensão social da pessoa negra, há relatos de uma parte dessa população que alcançou a conquista da leitura e escrita, entretanto isso não é o bastante para que, com a chegada da abolição, essa população seja inserida na sociedade de classes.

Quando foi promulgada a Lei Áurea em 1888, aconteceu a marginalização da pessoa negra do Brasil. Apesar da grande luta dos escravizados pela abolição da escravatura, este processo foi conduzido por uma elite que se identificava com o ideal republicano e que enxergava a escravidão como um entrave para o progresso liberal e não como um problema social. Essa população foi então jogada a própria sorte na sociedade brasileira, sem nenhuma política de inserção ou interesse do Estado na sua inclusão social, tendo sua imagem atrelada a indolência, incapacidade mental e vista como um atraso para o país.

Assim, em meio a esse processo de interdição da sociedade, a população negra buscou através do Movimento Negro a luta por igualdade e inclusão social. A educação passa a ser

uma das principais bandeiras de luta desse movimento, vista como um dos principais meios para a ascensão social. Essa Luta propiciou algumas conquistas a essa população, entretanto, quando nos debruçamos em uma análise ao contexto atual, percebemos que, mesmo após cento e trinta anos de abolição da escravidão no Brasil, a população negra ainda continua a sofrer os reflexos de um problema histórico. A forma como essa população foi “inserida” na sociedade brasileira implantou o racismo como um problema estrutural no país. A maior parte dos negros moram em favelas, sem emprego, nas prisões e não tem acesso à educação. Ainda no Brasil a população negra é vítima sistemática da ideologia racista.

Como pontuado aqui, o passar do tempo não bastou e a igualdade racial no mercado de trabalho ainda é subdesenvolvida no país. A inserção, a preparação e a ascensão da pessoa negra é excludente e exercitada todos os dias. A escolaridade é um fator geralmente utilizado para se associar o desemprego da população negra. A esta são oferecidos cargos que não exigem qualificação, sendo a presença da pessoa branca superior à da pessoa negra em posições que requerem especialização. A participação do negro é maior nos setores da construção civil e serviços domésticos.

Comumente, tenta-se naturalizar tal situação com alegação de uma baixa capacidade cognitiva dos afro-brasileiros, que enfrentam imensa dificuldade para ingressar e permanecer no meio educacional devido à sua baixa condição social, que o obriga a ingressar mais cedo no mercado de trabalho, comprometendo seu rendimento escolar. Evidentemente, a baixa condição socioeconômica em que vive grande parte das pessoas negras é a base da reprodução desta mesma situação, mas sem dúvida alguma, o atributo cor torna ainda mais difícil romper este limite de vida marginal do negro.

De acordo com as informações aqui pontuadas, foi possível verificar que, quando se trata da população negra, a formação educacional não é suficiente para abrandar as desigualdades presentes no mercado de trabalho brasileiro, visto que, com igual nível de escolaridade, a pessoa negra ainda receberá salário inferior ao da pessoa branca, ocupando ambas a mesma posição, o que confere ao racismo o papel de agente principal da desigualdade vivenciada pela pessoa negra do mercado de trabalho.

Assim sendo, a cor da pele influi, decisivamente, na posição que a pessoa negra ocupará no interior do Mercado de Trabalho. Isso não isenta o papel da educação como forte indutora para a ascensão social, mas quando se trata da pessoa negra, sem o acompanhamento de uma política de inclusão forte que reconheça a existência do racismo como um componente estrutural na sociedade e que permeia todas as esferas da vida social, ora

impedindo, ora prejudicando a igualdade desejada, o acesso ao mercado de trabalho não se fará.

Tal revelação caminha totalmente contra os discursos que propagam a “Democracia racial” na sociedade brasileira. Apesar dos avanços, a igualdade racial está longe de ser uma realidade no Brasil. Mesmo com a qualificação exigida, pessoas negras continuam sendo vistas como indignas de ocupar determinados locais sociais porque o racismo vai estar presente legitimando a exclusão. Falar em meritocracia em uma sociedade tão desigual como a nossa é no mínimo hipocrisia. Enquanto isso não vão faltar desculpas para justificar o injustificável como, por exemplo, a alegação da falta de qualificação profissional.

Além disso, não podemos ignorar que a mentalidade escravocrata persiste no imaginário social do brasileiro, no sentido de endereçar as pessoas negras para atividades como as domésticas ou outros trabalhos braçais, como ocorria no período da escravidão. A situação do negro no mercado de trabalho ainda é bastante desfavorável, merecendo atenção do governo e da iniciativa privada para melhoria das condições aqui colocadas.

O trabalho escravo contemporâneo não ocorre por acaso, mas como resultado de uma discriminação histórica estrutural. Não é porque houve a abolição que a vida do negro mudou no Brasil. Os trabalhadores/as negros/as continuam trabalhando em condições precárias, mas sem ter o nome “escravo” nas costas.

Dessa forma, uma estratégia de desenvolvimento para o Brasil passa, necessariamente, pelo combate ao racismo. Os dados evidenciam a necessidade urgente de se ampliar o combate às desigualdades raciais, com ações que visem alterar esse cenário de forma a garantir o acesso a direitos, bens e serviços, a essa população. O combate a essa desigualdade vivenciada pela pessoa negra no mercado de trabalho é de responsabilidade social, por isso são necessárias políticas diferenciadas de inserção no mercado de trabalho, como um bom sistema de cotas, solução que não é permanente, mas necessária para se alcançarem percentuais melhores. Promover a justiça social e a diminuição da pobreza, são ações necessárias, e não se diminui a pobreza sem dar condições iguais a todas as pessoas.

Muito ainda precisa ser feito para a conquista da igualdade social, precisamos avançar e muito nesses debates, não podemos invisibilizar uma luta histórica. Nossa função é monitorar e exigir oportunidades iguais. Essas reparações não vão apagar o passado vergonhoso de mais de três séculos de escravidão no Brasil, mas são um dever da sociedade brasileira, uma dívida histórica que já passou da hora de ser paga. Isso deve fazer parte do projeto de governo para o país. Tratar a pessoa negra como minoria é uma violência.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Marco Antonio Bettine de; SANCHEZ, Livia. Os negros na legislação educacional e educação formal no Brasil. **Revista Eletrônica de Educação**, São Paulo, v. 10, n. 2, 2016, p. 234-246.
- BARROS, Surya Aaronovich Pombo. **Negrinhos que por ahi andão: a escolarização da população negra em São Paulo (1870 – 1920)**. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, 2005, p. 70 – 89.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Colégio Pedro II**, 2018. Disponível em: <<https://www.cp2.g12.br>>. Acesso em: 01 de nov de 2018
- BRASIL. Ministério da Educação. **Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação para educação das relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana**. Brasília, 2003.
- Capitalismo e a necessidade do racismo. In: **Espaço Socialista**, 2014. Disponível em: <<http://espacosocialista.org/portal/2014/08/capitalismo-e-a-necessidade-do-racismo/>>. Acesso em: 01/08/2018.
- CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2011.
- COSTA, Emília Viotti da. Da escravidão ao trabalho livre. In: **Da monarquia à república: momentos decisivos**. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 6. ed. 1999, p. 343-364.
- CRUZ, Mariléia dos Santos. Uma abordagem sobre a história da educação dos negros. In: ROMÃO, J. (Org.). **História da educação dos negros e outras histórias**. Brasília/DF: Ministério da Educação, 2005.
- DOMINGUES, Petrônio José. Movimento Negro Brasileiro: alguns apontamentos históricos. **Revista Tempo**, v. 12, n. 23, 2007, p. 100-122. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=s1413-770427000200007&script=sci_arttext&tlng=pt Acesso em: 06/05/2018.
- Escolaridade não equipara renda entre negros e brancos. In: **Folha de São Paulo**, 2017. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2017/11/1935511-instrucao-maior-eleva-fosso-salarial-entre-branco-e-negro.shtml/>>. Acesso em: 19/08/2018.
- FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes**. São Paulo: Ática, v.1, 3. ed. 1978.
- G1. Paraíso do Tuiuti fala de escravidão em desfile com críticas sociais. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/carnaval/2018/noticia/paraíso-do-tuiuti-fala-de-escravidão-em-desfile-com-criticas-sociais.ghtml/>>. Acesso em: 21/09/ 2018.
- GOMES, Nilma Lino. O movimento negro no Brasil: ausências, emergências e a produção dos saberes. **Revista Política & Sociedade**, Florianópolis, v. 10, n. 18, p. 133-154, 2011.
- HENRIQUES, Ricardo. **Desigualdade racial no brasil: evolução das condições de vida na década de 90**. Rio de Janeiro: Ipea, 2001.
- LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 5. ed. 2003.

MALERBA, Jurandir. **Nossa gente brasileira: textos e atividades para o ensino fundamental**. São Paulo: Papirus, 2001.

MÉSZÁROS, ISTVÁN. A ordem da reprodução sociometabólica do capital. In: **Para além do capital: rumo a uma teoria da transição**. Tradução Paulo Cezar Castanheira, Sérgio Lessa. São Paulo: Boitempo, 1. ed. 2011, p. 94-117.

MONTEIRO, Roberta Amanajás. **A inserção do negro na sociedade brasileira do século XIX e a questão da identidade entre classe e raça**. In: Congresso Nacional do CONPEDI/UFPB, 23., 2014, João Pessoa. *Anais...* João Pessoa: Conpedi, 2014, p. 113- 129.

MUNANGA, Kabengele. **Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia**, 2014. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2014/04/Uma-abordagem-conceitual-das-nocoos-de-raca-racismo-dentidade-e-etnia.pdf>>. Acesso em: 01/11/2018.

Negros enfrentam mais dificuldades que brancos no mercado de trabalho, diz MPT. In: **Agência Brasil**, 2017. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2017-11/negros-enfrentam-mais-dificuldades-que-negros-no-mercado-de-trabalho-diz-mpt/>>. Acesso em: 08/08/2018.

OLIVEIRA, Maria Marly de. **Como fazer pesquisa qualitativa**. Rio de Janeiro: Vozes, 2007.

O racismo é a forma de manutenção do capitalismo à brasileira. In: **Carta Capital**, 2015. Disponível em: <<http://negobelchior.cartacapital.com.br/o-racismo-e-a-forma-de-manutencao-do-capitalismo-a-brasileira/>>. Acesso em: 31/07/2018.

Pretos ou pardos são 63,7 % dos desocupados. In: **Agência IBGE notícias**, 2017. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/18013-pretos-ou-pardos-sao-63-7-dos-desocupados/> Acesso em: 01/08/2018.

RODRIGUES, Karen Rosendo de Almeida Leite; PADILHA, Luíza Vanessa (2018). **A posição da população negra no mercado de trabalho brasileiro**. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/67590/a-posicao-da-populacao-negra-no-mercado-de-trabalho-brasileiro/>>. Acesso em: 20/07/2018.

ROMÃO, Jeruse. **História da educação dos negros e outras histórias**. Brasília/DF: Ministério da Educação, 2005.

SILVA, Cintia Valéria de Souza; ALVES, Misleyanne Rosa (2013). **Lutas e conquistas do Movimento Social Afrodescendente e o Movimento Ilê Aiyê**. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/lutas-e-conquistas-do-movimento-social-afrodescendente-e-o-movimento-ile-aiye/>>. Acesso em: 17/03/2018.

SILVA, Geraldo da; ARAÚJO, Marcia. Da interdição escolar às ações educacionais de sucesso: escolas dos movimentos negros e escolas profissionais, técnicas e tecnológicas. In: ROMÃO, J. (Org.). **História da educação dos negros e outras histórias**. Brasília/DF: Ministério da Educação, 2005.

Só escolaridade não garante presença de negros no mercado de trabalho, aponta Dieese. In: **Rede Brasil Atual**, 2013. Disponível em: <<https://www.redebrasilatual.com.br/trabalho/2013/11/so-escolaridade-nao-garante-presenca-de-negros-no-mercado-de-trabalho-aponta-dieese-5000.htm/>>. Acesso em: 19/08/2018.

SOUZA, Jessé. **A elite do atraso: da escravidão à lava jato**. Rio de Janeiro: Leya, 2017.

THEODORO, Mário; et al. **As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após a abolição**. Brasília: Ipea, 2008.

VIEIRA, Amanda; NEZZI, Thiago. **A Inclusão do Negro no Mercado de Trabalho**. Um estudo no Hospital Regional de Presidente Prudente. Presidente Prudente/SP: Unoeste, 2009.

WEBER, Max. **A ética protestante e o “espírito” do capitalismo**. Tradução de José Marcos Mariani de Macedo. Antônio Flávio Pierucci (ed). São Paulo: Companhia das Letras, 2004.